

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO



20
20

RELATÓRIO E CONTAS
2020



2020

RELATÓRIO E CONTAS

Índice

Parte I - Relatório Consolidado de Gestão	03
1. Mensagem do Conselho de Administração	5
2. Principais Indicadores Operacionais do Grupo	8
3. Principais Acontecimentos de 2020	9
4. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	10
4.1. Enquadramento Macroeconómico	10
4.2. Enquadramento Sectorial	11
5. Perspetiva Geral dos Negócios	15
5.1. It Consulting	15
5.2. It Outsourcing	16
5.3. BPO	17
5.4. Área Internacional	17
6. Análise do Desempenho não Financeiro	19
6.1. Introdução	19
6.2. Enquadramento	19
6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade	20
6.4. Gestão de Riscos	21
6.5. Áreas Específicas de Atuação	21
6.6. Compromissos Para o Futuro	28
7. Análise Económica e Financeira do Grupo	29
7.1. Proveitos Operacionais Consolidados	29
7.2. Gastos Operacionais	29
7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (ebitda)	30
7.4. Resultado Líquido	30
7.5. Principais Rubricas do Balanço	31
8. Análise Económica e Financeira Por Área de Negócio	32
8.1. IT Consulting	32
8.2. IT Outsourcing	32
8.3. Business Process Outsourcing (BPO)	32
9. Perspetivas para 2021	33
10. Comportamento Bolsista	36
11. Atividades dos Administradores Não Executivos	36
12. Resultados	37
13. Eventos Subsequentes	37
14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	40
15. Declaração de Conformidade	41
16. Agradecimentos	41
Parte II - Demonstrações Financeiras Consolidadas	43
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	45
Parte III - Relatório Sobre o Governo da Sociedade	113
Parte IV - Relatórios de Fiscalização	167



 **reditus**
Inspiring Performance,
Together.



01.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



Inspiring Performance,
Together.

01. Mensagem do Presidente

Senhores Acionistas,

A Pandemia COVID 19 foi, sem sombra de dúvida, o elemento mais desestabilizador da economia, dos projetos das empresas e das ambições e perspetivas das famílias portuguesas ao longo de 2020. Ao introduzir um fator elevado de incerteza nas perspetivas económicas internas e externas, fruto das várias medidas governamentais que obrigaram a confinamentos consecutivos, encerramento de fronteiras, de empresas e de sectores de atividade, a pandemia impactou de forma significativa o investimento das empresas e obrigou-as a repensar o seu modelo de negócio, as suas estratégias e, consequentemente, o seu modelo organizacional.

Apesar de também ter sofrido a violência do impacto provocada pelas medidas restritivas do Governo no combate à crise de saúde pública, a Reditus foi capaz de, num curto espaço de tempo, adaptar todo o seu modelo organizacional de forma a proteger a saúde dos colaboradores e salvaguardar os seus interesses económicos e financeiros. Medidas essas que nos permitiram reorganizar e simplificar as nossas equipas de operações, integrar novo Capital Humano, com foco na inovação, automação e eficiência operacional. Desta forma conseguimos subir na cadeia de valor dos nossos Clientes e manter a atividade operacional em 2020 em Portugal e no estrangeiro, conseguindo mesmo aumentar o seu volume de negócios em Portugal.

O sucesso da estratégia implementada, nomeadamente no que diz respeito à reorganização interna e procura por novas oportunidades de negócio, dentro e fora do país, permitiu-nos colocar o foco nas atividades core e encontrar novos projetos e oportunidades de negócio com maior valor acrescentado. Daqui resultando um aumento do volume de negócios realizados em território nacional e a implementação de uma política de racionalização da despesa, nomeadamente com os encargos com o pessoal, fornecimento e serviços externos e redução dos encargos financeiros.

Os Proveitos Operacionais apresentam uma redução de 3,6% ascendendo a 23,5 milhões de euros vs os 24,4 milhões de euros do período homólogo. Para este resultado contribui o crescimento de 13,8% dos negócios realizados em território português a despeito de uma diminuição dos projetos internacionais, em função do impacto económico da pandemia nas diversas geografias em que a Reditus tem presença, agravado pela restrição de circulação de pessoas e pela decisão dos clientes e outras entidades em adiar investimentos estratégicos.

O EBITDA atingiu 6,0 milhões de euros, correspondente a uma margem EBITDA de 25,8%. Estes valores comparam com os 4,0 milhões no período homólogo e uma margem EBITDA de 16,3%. Importa no entanto referir

que este valor é reflexo de um evento extraordinário que beneficiou este indicador em 2,9 milhões de euros. Desta forma o EBITDA derivado das atividades correntes do ano 2020 situou-se nos 3,1 milhões de euros correspondendo a uma margem EBITDA de 15,3%.

Não obstante, o resultado líquido registado no exercício situou-se em 1,06 milhões de euros negativos face aos 49 mil euros positivos registados um ano antes. Um resultado que deriva de um ajustamento extraordinário de anos anteriores, nomeadamente de imparidades constituídas de 3,3 milhões de euros e da carga tributária. Sem este efeito, os resultados líquidos situar-se-iam acima de 2,2 milhões de euros positivos.

O segmento de IT Outsourcing teve uma redução dos seus proveitos em função das dificuldades criadas pela pandemia e da conseqüente redução da procura de serviços e soluções oferecidos por este segmento de atividade. Em contrapartida, e reflexo das já referidas medidas de ajustamento operacional, obteve-se uma melhoria do EBTIDA e da margem EBITDA.

Os proveitos do segmento de IT Consulting tiveram uma contração mais acentuada, fruto igualmente de uma redução da procura. A Reditus conseguiu, no entanto, melhorar os índices de rentabilidade das operações com o EBITDA a situar-se em 1,4 milhões de euros e a margem EBITDA nos 39,8%, um incremento de 33,5% e 33,4 p.p. respetivamente relativamente ao ano homólogo.

Em contrapartida o segmento de BPO viu os seus proveitos crescerem 20,0%, para os 12,6 milhões de euros. Também neste segmento a Reditus melhorou o EBITDA e a margem EBITDA ao atingir os 2,3 milhões e 18,6%, respetivamente. Estes resultados representam uma melhoria muito significativa das operações ao atingir índices de crescimento de 331,5% e 13,4 p.p., respetivamente.

Os proveitos da área internacional da Reditus apresentam uma expectável redução relativamente ao ano anterior, o que se reflete no seu peso nos proveitos operacionais globais do grupo. Com um volume de negócios a superar os 5,5 milhões de euros, os negócios que a Reditus realizou além-fronteiras representaram 24% do total de proveitos. A evolução positiva da pandemia e das condições de circulação internacional já permitiram a reversão das decisões de adiamento dos vários investimentos estratégicos dos nossos clientes, pelo que a Reditus já se encontra a trabalhar em vários destes projetos. Estes, factos levam-nos a manter a nossa aposta noutras geografias, nomeadamente no desenvolvimento de projetos de longa duração na área de ITC e ITO.

Para 2021, apesar da continuação de alguma incerteza resultante do problema de saúde pública mundial, há a registar que começaram a surgir novos desafios e oportunidades para as quais o Grupo está preparado, face às novas exigências dos seus clientes, pelo que tem a expectativa de um crescimento positivo com a contratação e o “kick-off” de alguns projetos estratégicos e de grande dimensão, que já se encontravam adjudicados ou nas fases finais de contratação, tanto no mercado nacional como no internacional. Estas novas oportunidades têm-se vindo a materializar no final do exercício de 2020 e no primeiro trimestre do corrente ano, sendo que a Reditus, para além da sua concretização, continuará ainda ativamente à procura de oportunidades em projetos de Nearshore.

A denominada “bazuca europeia” potenciará também a realização de vários projetos estruturantes na Administração Pública de que a Reditus quer fazer parte. Em simultâneo, a continuação do caminho de digitalização da economia, dentro e fora da esfera do Estado, e a evolução do Brexit trarão novas oportunidades de negócio em todos os segmentos de atividade.

Num ano muito difícil para a economia de uma forma geral, bem como para as famílias e empresas em particular, a Reditus congratula-se com os resultados obtidos, fruto de uma capacidade de reação às adversidades e procura por novas oportunidades. Estamos em crer que o futuro irá continuar a apresentar boas oportunidades em todos os segmentos de atividade, o que nos permitirá continuar a criar mais postos de trabalho e a manter o nosso compromisso com a melhoria dos rácios de gestão, sem deixar cair os nossos princípios de responsabilidade cívica, desenvolvendo ações e apoiando Organizações da área social.

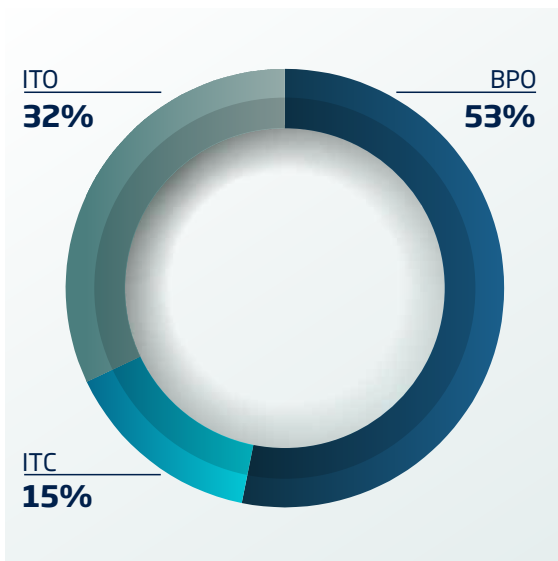
Esta administração acredita que o período pós-pandemia trará um natural aumento da atividade económica suportada por novos modelos de negócio e de operação dos nossos clientes, no espaço nacional e internacional. Atenta às consequências desta nova realidade, a Reditus continuará focada em abrir novos mercados e a abraçar novas oportunidades de negócio em todos os seus segmentos de atividade.

Estamos certos que estes resultados são igualmente fruto da confiança depositada pelos acionistas na equipa de gestão e do empenho e dedicação dos nossos colaboradores, que tiveram a capacidade e a disponibilidade para se ajustarem com eficiência a uma nova realidade, permitindo-nos continuar a oferecer ao mercado serviços e soluções de excelência, apesar dos impactos claros nas suas vidas pessoais e familiares. A todos queremos expressar os nossos agradecimentos.

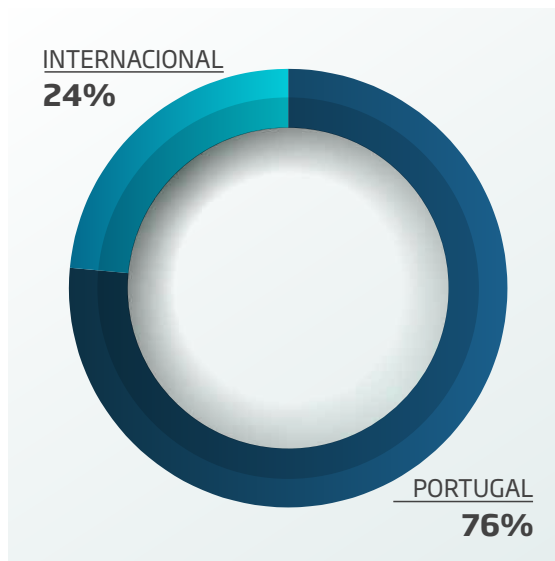
O Conselho de Administração

02. Principais Indicadores Operacionais do Grupo

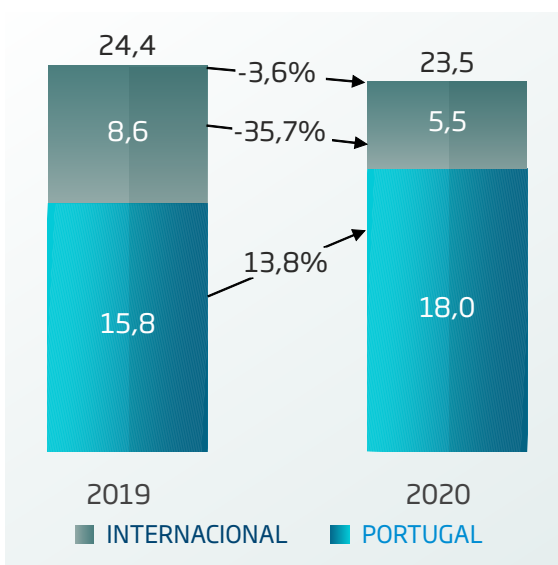
**RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE
2020**



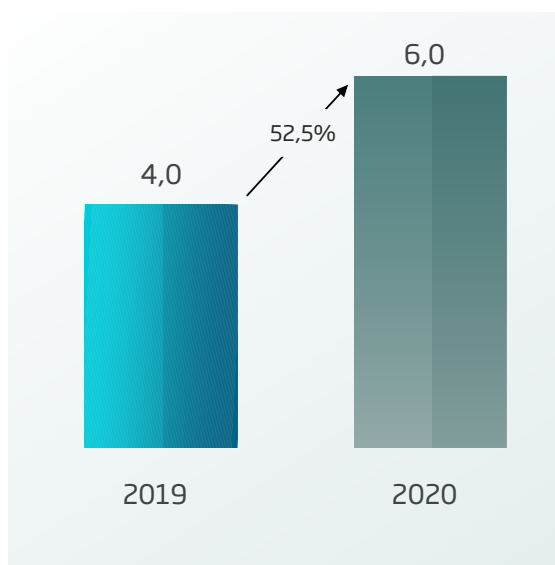
**RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO
2020**



**PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS
(M€)**



**EBITDA
(M€)**



a) Para o cálculo do EBITDA, não são considerados as depreciações do exercício nem as provisões e perdas por imparidades.

03. Principais Acontecimentos de 2020



04. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

4.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia internacional

A economia mundial em 2020 foi profundamente marcada pelas consequências da pandemia de Covid-19 que marcou o ano e conduziu à maior recessão mundial desde o rescaldo da Segunda Guerra Mundial. O Produto Interno Bruto (PIB) global caiu 3,5%, beneficiando ainda assim da recuperação económica do último trimestre nalgumas das economias mais desenvolvidas e a consolidação do crescimento chinês, iniciado em meados do ano. A quebra de 3,5% compara com a redução marginal de -0,1% ocorrida em 2009 na sequência da crise financeira que assolou a generalidade das economias mundiais e que ficou conhecida como a “grande recessão”. Ou seja, assistimos ao cenário económico mais adverso dos últimos 80 anos, com implicações que perdurarão nos anos subsequentes.

Como acima se referiu, a recessão acabou por não ser tão severa quanto se temia em meados do ano porque a China cresceu 2,3%, ainda que os Estados Unidos tenham recuado 3,4%, a União Europeia registou uma queda do Produto de 6,2%, ainda assim abaixo de alguns casos mais severos como a Índia, por exemplo, que caiu 8%.

A pandemia impactou a oferta e a procura pelo modo como afetou a atividade e mobilidade das populações e deu origem a um conjunto de respostas por parte dos governos das principais economias de dimensão histórica e que terão atenuado o resultado dos enormes impactos económicos e financeiros da situação sanitária mundial.

Economia portuguesa

O Produto Interno Bruto (PIB) português sofreu uma contração de 7,6% em 2020, após ter registado um crescimento de 2,2% em 2019, a mais profunda desde que há registos oficiais, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia covid-19 na economia portuguesa.

A procura interna apresentou um contributo negativo muito relevante para a variação anual do PIB, após ter sido positivo em 2019, devido, sobretudo, à contração do consumo privado. Também o contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2020, verificando-se reduções importantes das exportações e importações de bens e de serviços, com destaque particular para a diminuição sem precedente das exportações de turismo. O sector do turismo, a par do transporte aéreo, foi negativamente afetado pelas limitações que as medidas não farmacológicas de combate à pandemia colocaram à mobilidade das populações e pelas restrições impostas pelos governos às deslocações internacionais.

Função do impacto da pandemia na atividade económica e no emprego e da necessidade de lançar vários programas de apoio às empresas e às famílias, assistiu-se a uma degradação importante dos indicadores relativos às finanças públicas, ainda assim dentro do padrão geral da maioria dos países da União Europeia.

Em 2020 a inflação manteve-se em valores particularmente baixos, função, nomeadamente, da contração da Procura Agregada (ainda que a Oferta também se tenha contraído) e da continuação de uma política monetária expansionista e de preços relativamente controlados do petróleo e muitas matérias-primas. Aliás, a política do Banco Central Europeu, assim como dos congéneres das principais economias, assumiu um papel importante na mitigação dos efeitos da crise sanitária.

4.2. Enquadramento Sectorial

O mercado português de TIC

De acordo com os principais analistas, o mercado de Tecnologias de Informação e Comunicação na região EMEA sofreu uma redução de 6,5% em 2020. Desta forma, o mercado português de TIC terá valido de acordo com estas estimativas cerca de 7.704 milhões de euros. Uma redução que terá tido efeito em todos os segmentos, mas com especial incidência nos segmentos de hardware e serviços.

Esta redução do valor de mercado ficou a dever-se a dois fatores principais, nomeadamente o Brexit e a pandemia. De acordo com a IDC, a recuperação das disrupções na economia e das mudanças sociais e empresariais de longo prazo causadas por esta pandemia irão obrigar a uma redefinição das prioridades e influenciar as decisões de investimento em TI e Digital nos próximos cinco anos.

Para este analista, a recuperação será feita em duas fases, após um primeiro momento marcado pela resposta à crise pandémica, onde o foco das organizações foi a segurança dos colaboradores e a ampliação do trabalho remoto seguro seguida da otimização de custos. Após este momento inicial, estamos agora perante uma primeira fase de recuperação onde a preocupação está na resiliência e agilidade do negócio. Nesta fase as organizações já aprenderam com o início da crise e começam a estabelecer novas prioridades e investimentos para competir de um modo diferente numa “nova normal”. A segunda fase só terá início após organizações conseguirem garantir esta resiliência e agilidade, começando a investir em áreas que permitam explorar novas oportunidades, com o objetivo de se prepararem para aquilo que a IDC designa por “Future Enterprise”.

Na perspetiva da IDC, a “Future Enterprise”, ou Empresa do Futuro, deve conseguir inovar e escalar a um ritmo muito superior ao das empresas tradicionais, e é totalmente impulsionada por uma força de trabalho altamente qualificada e focada no cliente, que abraça o risco ao mesmo tempo que procura inovar continuamente. Este processo de transformação das organizações irá por isso abrir oportunidades para os fornecedores de TI ao nível das estratégias de governance, segurança, privacidade, agilidade (DevOps) e em todas as áreas relacionadas com a transformação digital.

O mercado internacional de TIC

No plano internacional, a Gartner prevê nos seus estudos de janeiro de 2021 que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) tenham atingido os 3,6 biliões de US dólares em 2020, valor que representa um decréscimo de 3,2%, relativamente a 2019. Para 2021, no entanto, a analista espera uma reversão nos investimentos do sector com um crescimento de 6,2%, com o valor de mercado a atingir os 3,9 biliões de US dólares.

Esta redução do valor de mercado ficou a dever-se à pandemia Covid19. O seu efeito foi minimizado pela velocidade sem precedentes da transformação digital em 2020 para satisfazer o trabalho remoto, a educação e as novas normas sociais.

O crescimento esperado do sector em 2021 far-se-á em todos os segmentos. O Software de Gestão é o segmento que no entanto apresenta as maiores taxas de crescimento, ligeiramente abaixo dos 9%, à medida que se vai desenvolvendo o ambiente do trabalho remoto. O segmento de Hardware terá o segundo maior crescimento em 2021, a rondar os 8%, esperando-se um valor de mercado de 705,4 milhares de milhões de US dólares. Os sistemas de Data Centre, serviços de TI e de Comunicações, terão crescimentos de 6,2%, 6% e de 4,5%, respetivamente.

Para 2022, a Gartner prevê a manutenção do crescimento do valor de mercado, mas com menor expressão, a rondar os 4,6%. Com este crescimento o valor de mercado irá situar-se nos 4,1 biliões de US dólares.

Até 2024, as empresas serão forçadas a acelerar a implementação de planos de transformação digital dos seus negócios para sobreviver num mundo pós-COVID-19, que irá envolver uma maior adoção permanente de trabalho remoto e pontos de contacto digitais. A Gartner prevê que os gastos globais com Tecnologias de Informação relacionados com o trabalho remoto totalizarão 332,9 milhares de milhões de US dólares em 2021, um aumento de 4,9% em relação a 2020.

Na região EMEA a Gartner estima igualmente um crescimento em 2021, a rondar os 6,5%, passando a representar um valor de mercado de 1,07 biliões de US dólares. De acordo com este analista, estes valores representam uma inversão da tendência ocorrida em 2020, ano em que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) na região EMEA sofreram um decréscimo de 6,5%.

De acordo com as análises da Gartner os gastos de TI recuaram em todos os segmentos, devido a 2 aspetos principais, Brexit e Covid 19. No entanto, em 2021 e à medida que as organizações começarem a reconfigurar os seus modelos operacionais e de negócio para uma nova realidade, as empresas aumentarão os gastos em TI e mudarão as áreas de investimento. Desta forma espera-se um incremento em todos os segmentos de mercado com especial incidência no Software de Gestão e Sistemas de Data Centre que sofrerão incrementos de 6,1% e 4,1% respetivamente. Contrariamente às perspetivas para o mercado mundial, na região EMEA, o Hardware será o segmento com menor crescimento, a rondar 1,7%.

Tecnologias estratégicas

As estimativas da IDC e da Gartner sobre a contribuição do digital para o PIB mundial, permitem perceber que, apesar de assimétrica, a globalização tecnológica é uma realidade com impacto crescente na competitividade das organizações independentemente da sua dimensão, sector de atividade ou mercado geográfico da sua intervenção.

Esta é uma tendência e um sinal distintivo das novas empresas, que nascem já dentro de um ambiente tecnológico bastante competitivo, e a partir do qual desenvolvem as suas vantagens competitivas, mas também das outras com processos suportados em ambientes tecnologicamente menos evoluídos, mas cuja competitividade depende da sua capacidade em implementar processos rápidos de transformação digital.

Apesar de 2020 ter sido marcado pelo impacto negativo da Pandemia, do Brexit e das tensões comerciais entre a China e os EUA, prevê-se que o ano de 2021 traga uma recuperação bastante

acentuada do sector de TIC a nível mundial. Desta forma, para a IDC a recuperação do sector far-se-á através de investimentos em áreas estratégicas, como sejam:

IT CENTRADO NA CLOUD. Até ao final de 2021, com base na aprendizagem feita em 2020, 80% dos negócios irão estabelecer um mecanismo de transição para infraestruturas cloud-centric e aplicações duas vezes mais rápidas do que anteriormente à pandemia.

ACELERAÇÃO DO EDGE. Até 2023, 80% dos investimentos edge-driven e alterações dos modelos de negócio na maioria das indústrias serão impulsionadas por reações às mudanças laborais e operacionais forçadas pela pandemia.

HYBRID BY DESIGN. Até 2023, mais de 50% das novas infraestruturas de IT empresarial serão implementadas no edge em vez de em data centres, em contraste com os atuais 10%; em 2024, o número de aplicações edge irá crescer 800%.

RESOLVER A DÍVIDA TÉCNICA. Até 2023, 70% dos CIO terão de lidar com a dívida tecnológica acumulada durante a pandemia, criando stress financeiro, inércia na agilidade do IT, e “migrações forçadas” para a cloud.

RESILIÊNCIA DIGITAL. Em 2022, as empresas focadas na resiliência digital vão adaptar-se à disrupção e expandir os serviços para responder a novas condições 50% mais rapidamente do que empresas focadas em restaurar os níveis pré-existentes de resiliência de negócio/IT.

PLATAFORMAS DE AUTOMAÇÃO. Até 2023, a plataforma-base de todas as iniciativas de automação de IT e negócios será um ecossistema cloud emergente para gestão de recursos e analítica em tempo real.

AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE IA. Até 2023, motivadas pela ambição de incorporar inteligência nos seus produtos e serviços, um quarto das empresas G2000 irão adquirir pelo menos uma start-up de software de IA para assegurar que dispõem dos talentos e propriedade intelectual necessários.

ECOSSISTEMA TIC. Até 2024, 80% das empresas irão repensar as suas relações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de forma a melhor executar estratégias digitais para uma distribuição ubíqua de recursos e automação das operações de IT.

IT JUNTA-SE À ECONOMIA CIRCULAR. Até 2025, o uso de materiais reutilizáveis nas cadeias de fornecimento de hardware de IT, a implementação de metas de neutralidade carbónica e um menor consumo de energia serão pré-requisitos de negócio para 90% das empresas G2000 ao lidar com fornecedores e parceiros.

AS PESSOAS AINDA IMPORTAM. Até 2023, metade dos esforços das empresas para automação do negócio e construção de forças de trabalho híbridas serão atrasadas ou malsucedidas devido à falta de investimento na construção de equipas de IT, segurança e DevOps com as qualificações e ferramentas adequadas.

O mercado português de Contact Centers

O sector português de Contact Centres é composto por 45 empresas e apresentou em 2020 um volume de negócios estimado à volta dos 845 milhões de euros.

Apesar da pandemia o sector apresentou uma taxa de crescimento estimado em 4,5%. Este valor apesar de inferior aos anos transatos, de 12% e 9,4% em 2018 e 2019 respetivamente,

demonstra a resiliência e capacidade de adaptação das empresas do sector, mas também a importância crescente da atividade no modelo económico do país.

Embora apresente uma ligeira redução no crescimento, a DBK estima que no próximo biénio 2021/2022 o sector apresente já uma recuperação dos níveis de crescimento entre os 7% e os 10%. Este crescimento do sector deve-se em grande parte ao crescimento dos serviços de nearshoring, aproveitando as melhores condições oferecidas pelas empresas em Portugal.

A atratividade do mercado português promoveu o aparecimento de empresas de pequena dimensão, bem como a entrada de empresas multinacionais no mercado português. A sua estrutura empresarial apresenta, no entanto, uma grande concentração, com as 5 maiores empresas a deterem uma quota de mercado de 72% e as 10 maiores de 88%. Esta é uma realidade com tendência a agravar-se fruto de operações lideradas pelas empresas de maior tamanho.

A médio prazo, a aceleração da mudança dos hábitos da população decorrentes da pandemia Covid 19 abrem novas oportunidades para o sector. A este respeito, a DBK destaca o desenvolvimento do comércio eletrónico, a transformação digital da Administração Pública e do sector financeiro, assim como uma tendência crescente do teletrabalho e da formação não presencial, como os principais fatores que impulsionam esta alteração.

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centres, continuamos a assistir a uma tendência crescente da estratégia de externalização da atividade embora esta tenha decaído ligeiramente de 78% para 73%. As razões associadas, continuam, no entanto, relacionadas com políticas de redução de custos e acesso a recursos com competências específicas. Desta política resulta igualmente uma concentração de operações relevantes em operadores especializados na gestão de recursos humanos, assumindo os clientes a componente de gestão e evolução dos processos de negócio.

Em termos geográficos as operações estão sobretudo concentradas na região de Lisboa (47,2%); Porto (12,3%); Castelo Branco (4,7%); e Évora (4,7%). Coimbra e Braga perderam desta forma importância no panorama geográfico português nas operações de Contact Centre.

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 70% do total do sector. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 30% do total do sector, o que representa um crescimento de 10 pontos percentuais relativamente ao ano transato.

Por segmentos de atividade, de acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centres, destacam-se os sectores de Telecomunicações, Media e Financeiro como os principais segmentos de procura a valerem 47% do total das receitas, seguidos dos Seguros e Retalho.

Os principais operadores vão continuar a ampliar a sua oferta de serviços. A oferta de soluções de maior valor acrescentado, com novos serviços e tecnologias de suporte e o aumento da flexibilidade da oferta, permitirão uma melhor adaptação às necessidades de cada cliente.

A expansão da oferta de serviços, a melhoria dos canais de comunicação alternativos, especialmente o e-mail, redes sociais e aplicações de mensagens instantâneas, e a incorporação de inovações tecnológicas com vista à melhoria da experiência do cliente, em linha com as previsões de tendência tecnológica, encontram-se entre as principais tendências que irão moldar a atividade das empresas do sector a curto e médio prazo.

05. Perspetiva Geral dos Negócios

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Desenvolvimento e Integração Aplicacional e Staffing.

Desenvolvimento Aplicacional e Integração

Em 2020, a Reditus reforçou a sua oferta nos segmentos da oferta de IT Consulting e IT Outsourcing, entendidas como aquelas com maior potencial de crescimento, face ao posicionamento da empresa no mercado e às perspectivas de negócio.

Os temas associados à transformação digital das organizações têm sido uma referência na estratégia das empresas e vão continuar a marcar as suas agendas de TI, de forma a dar resposta aos desafios críticos de negócio. A organização das actividades, o modelo de operação e o relacionamento com os clientes estão a sofrer mudanças fundamentais, motivando as empresas a uma adaptação imediata a esta nova realidade.

A transformação digital e as tecnologias da 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, IoT (Internet of Things) continuam a estar no centro dos interesses e objetivos das organizações.

A adopção de metodologias Agile e de plataformas low-code tem sido privilegiada pela rapidez que introduzem no processo de desenvolvimento de software e na integração das empresas no mundo digital.

Durante o ano de 2020, na área de Desenvolvimento Aplicacional e Integração, foram reforçados o posicionamento e a visibilidade no mercado através do desenvolvimento de projectos em clientes de referência, com soluções de Enterprise Content Management, Analytics, Customer Engagement, Business Solutions, Front-End Development e Back-End Integration.

Neste exercício, sentiu-se um aumento da procura por este tipo de serviços com o objetivo de otimizar e flexibilizar os processos organizacionais e responder rapidamente às novas solicitações dos negócios.

Para 2021, a Reditus pretende apresentar uma oferta de soluções que permitam:

- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Apresentar oferta específica para entidades e operadores globais que possam potenciar essa oferta nos seus clientes;
- Reforçar a aposta no modelo de nearshoring com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência;
- Fomentar a relação com parceiros que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional.

Staffing

Os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, exigem uma qualificação acrescida de competências tecnológicas. A escassez de recursos técnicos qualificados, por um lado, e a gestão orçamental, por outro, colocam desafios cada vez mais exigentes às Organizações. Por sua vez a integração numa organização de raiz tecnológica permite aos nossos consultores a participação em projectos de referência e a constante actualização tecnológica.

A Reditus tem vindo a colaborar no desenvolvimento de soluções diferenciadoras através do fornecimento de recursos altamente qualificados em regime de Outsourcing.

A continuação da aposta em parcerias permite uma capacidade de resposta aos desafios do mercado por forma a alavancar o crescimento num contexto de escassez de recursos e de cada vez maior e salutar concorrência.

Em 2021 a Reditus irá manter a visão de especialização com vista a oferecer os melhores consultores e a participar em projectos com o maior valor acrescentado para os seus Clientes.

5.2. IT Outsourcing

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Em suma, pretende-se que os nossos Clientes usem a tecnologia focando-se nos seus negócios.

A aposta em contratos de suporte de Parceiros Internacionais continua a representar uma importante parte do crescimento da área, quer em número de projetos e Clientes, quer em skills que passam a integrar o Grupo.

Com o contexto de pandemia declarado no final do primeiro trimestre, o modelo de ação das equipas comerciais teve de ser adaptado, não só pela obrigação de contactos não presenciais, mas principalmente porque o foco de grande parte das organizações passou a ser de sobrevivência e não de melhoria e crescimento. O foco na base alargada de Clientes existente, bem como as oportunidades em nichos de mercado permitiu ainda assim uma manutenção do crescimento desta área de negócio em 2020.

Nos domínios considerados como estratégicos, a Reditus irá manter a sua linha de atuação, nas várias linhas orientadoras, nomeadamente:

- Na qualidade dos serviços prestados;
- Na flexibilidade de adaptação aos vários desafios dos Clientes em diferentes sectores e mercados;
- Na gestão integrada dos seus recursos, reforçando a capacidade de resposta a picos de atividade dos Clientes;
- Na angariação de projetos de média/grande dimensão nos serviços geridos, de forma a otimizar recursos e equipas;

- No desenvolvimento de oportunidades via parceiros internacionais;
- No reforço da relação com Fabricantes, Distribuidores e Concorrentes, para ter sempre a melhor solução para cada desafio dos Clientes;
- Na aposta nas formações e certificações.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus agrega as competências não tecnológicas do Grupo, nomeadamente de BPO, Contact Center e Staffing.

O ano de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia SARS-Cov-2, que no final do primeiro trimestre atingiu Portugal. Em três dias foram alterados processos, implementadas alterações nas infraestruturas de rede internas e atualizados preceitos legais em conformidade com a legislação publicada quase diariamente. O foco da Reditus foi a proteção dos seus colaboradores, alinhando com os Clientes e parceiros as alterações necessárias à continuidade dos serviços.

Ao mesmo tempo o mundo acelerou os processos de digitalização da economia, criando oportunidades importantes num momento de grande desaceleração da economia.

Este movimento resultou num grande aumento dos volumes de atividade das operações de BPO, num ambiente de incerteza, ao qual a Reditus correspondeu com a sua reconhecida capacidade de adaptação e resposta aos desafios dos Clientes.

Para 2021 perspetivamos um aumento das oportunidades de crescimento, mas coincidentemente um aumento da concorrência de empresas nacionais e multinacionais. A já denominada “bazuca europeia” potenciará a realização de vários projetos estruturantes na Administração Pública de que a Reditus quer fazer parte. Em simultâneo a continuação do caminho de digitalização da economia também fora da esfera do Estado trará oportunidades de negócio em que a Reditus irá participar.

Para tal reorganizamos e simplificamos as nossas equipas de operações, integrámos novo Capital Humano, sempre focados na inovação, automação e eficiência operacional, para permitir a subida na cadeia de valor dos nossos Clientes e melhorar a rentabilidade das operações. Apostamos em novos modelos formativos para crescer o potencial das nossa Pessoas, para que consigamos acompanhar o crescimento dos negócios com o crescimento dos atuais e futuros colaboradores dentro da Organização.

5.4. Área Internacional

A Reditus manteve a sua aposta no mercado internacional, nomeadamente em África, onde tradicionalmente tem atuado através das suas filiais.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

O peso da área internacional da Reditus manteve a sua relevância nos proveitos operacionais globais do grupo. Em 2020 os negócios da Reditus oriundos da sua atividade internacional valeram 24% do total de proveitos. O volume de negócios superou os 5,5 milhões de euros, um valor que representa uma quebra da atividade de 35,7% relativamente ao ano anterior, justificada pelo impacto económico da pandemia nos mercados onde a Reditus tem habitualmente as suas operações, agravado pela restrição imposta à circulação de pessoas e pelas decisões de clientes e outras entidades em postecipar as decisões de investimento estratégico para 2021.

Em 2020, e a despeito dos efeitos da pandemia de Covid-19, a Reditus conseguiu, sustentar a sua operação em Angola, fundamentalmente através da prestação de Serviços de Assistência e Manutenção e no desenvolvimento de projetos de longa duração de Consultoria de TI em multinacionais de referência nos sectores do Oil & Gas e Utilities.

São ainda de realçar os bons resultados obtidos na promoção da oferta em serviços de Desenvolvimento e Manutenção Aplicacional, que permitiram a angariação de projetos de relevância em organismos e empresas de referência da Administração Pública e sector financeiro, em Angola e Suíça.

A evolução positiva da pandemia e das condições de circulação internacional já permitiram a reversão das decisões de adiamento dos vários investimentos estratégicos dos nossos clientes, pelo que a Reditus já se encontra a trabalhar em vários destes projetos. Desta forma, em termos de posicionamento estratégico internacional para 2021, e nomeadamente para Angola, a Reditus pretende:

- Sustentar a rentabilidade das operações num contexto de fortalecimento do volume de negócios e do EBITDA;
- Alicerçar o crescimento do volume de negócios numa estratégia de foco em segmentos de crescimento superior (Serviços Geridos, Serviços de Assistência e Manutenção e Desenvolvimento Aplicacional);
- Aumentar a percentagem de rentabilidade do EBITDA, sustentada na aposta em segmentos da oferta que permitem atingir MBV superiores (Serviços Geridos, Outsourcing Especializado, Desenvolvimento Aplicacional);
- Garantir contratos plurianuais nos segmentos de aposta, de forma a sustentar um crescimento orgânico das áreas de negócio;
- Potenciar a presença nas contas de base instalada e no cross selling entre áreas de oferta (Suporte Técnico, Desenvolvimento e Suporte Aplicacional, Infraestruturas de Sistemas e Comunicações, Outsourcing);
- Relançar a oferta de projetos de sistemas, redes e comunicações que fomentem a venda de serviços de instalação e de suporte técnico/manutenção.

06. Análise do Desempenho não Financeiro

6.1. Introdução

A informação Não Financeira aqui apresentada pela Reditus é transversal ao Grupo, e reflete o conjunto de iniciativas implementadas para a sua sustentabilidade.

A Reditus tem pautado a sua presença no espaço empresarial por uma política de Responsabilidade Social, integrando nos seus estatutos e práticas um conjunto de iniciativas com intervenção social de forma direta e indireta e respeito por práticas sustentáveis, empregabilidade, igualdade e concorrência.

Durante o decorrer do ano de 2020 as empresas do grupo Reditus implementaram um conjunto de ações com o objetivo de assumir uma atitude pró-ativa e consistente com estes princípios.

Desta forma, dando cumprimento do DL 89/2017, de 28 de Julho 2017 (Artigo 508-G) e para efeitos de apreciação geral pelos acionistas na assembleia geral anual, vem a Reditus divulgar o conjunto de princípios, ações e impacto das atividades das empresas do Grupo, referentes às questões ambientais, sociais, igualdade de género, entre outros.

6.2. Enquadramento

a) Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Reditus é composto por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa mãe Reditus, SGPS, SA, uma Sociedade Gestora de Participações Sociais. Esta empresa tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e vendas e portfólio, abrange igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

A estrutura do Grupo Reditus em 31 de dezembro de 2020 está detalhada no ponto 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas deste relatório.

O modelo empresarial da Reditus deve ser compreendido no contexto das suas atividades e estratégia de negócio no plano nacional e internacional. As relações entre as empresas e os princípios de gestão são comuns às empresas Reditus e estão desenvolvidos no Relatório de Gestão, no Relatório de Governo da Sociedade e noutros documentos estatutários e de prestação de contas.

A Missão da Reditus (ver alínea b)) é relevante na compreensão do modelo empresarial do grupo, pelo que importa referir a orgânica de gestão terá sempre em perspetiva a procura pelas melhores oportunidade de negócio e a valorização dos seus ativos sem esquecer a importância dos relacionamentos de proximidade com todos os seus stakeholders.

O Grupo Reditus é constituído por 18 empresas, estando dividido por três áreas de negócio (Business Process Outsourcing, IT Outsourcing e IT Consulting). O modelo definido pretende assim aliar uma componente de serviços de suporte ao negócio dos seus clientes com uma oferta estruturada de serviços e soluções tecnológicas de ponta.

b) Missão

A nossa missão é contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos nossos clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalhamos.

c) Visão

Queremos ser uma organização de Serviços de Outsourcing em Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com:

- Intervenção nos principais segmentos de atividade;
- Uma forte presença em vários mercados;
- Reconhecida pela excelência dos nossos serviços.

d) Compromissos

Comprometemo-nos a procurar:

- Satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes e os requisitos aplicáveis aos nossos produtos e serviços;
- Melhorar continuamente o nosso desempenho gerindo o negócio de forma sustentada.

6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade

Para garantir a sua sustentabilidade, ética e responsabilidade social, satisfazendo todas as partes interessadas (clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade), de forma equilibrada e, adotando o modelo de gestão da qualidade ISO 9001:2015, a Reditus compromete-se a:

- Cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Definir, monitorizar e analisar de forma sistemática os indicadores e objetivos que concretizam esta política;
- Implementar uma política de recursos humanos que promova a motivação, a coesão e o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo, fomentando a melhoria contínua e a rentabilidade do negócio;
- Identificar de forma contínua recursos e necessidades tecnológicas;
- Assegurar a fidelização dos clientes, monitorizando continuamente a sua satisfação, assegurando elevados níveis de qualidade e serviço;
- Atrair novos clientes e novos mercados através de campanhas de marketing, estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades que agilizem o acesso a novos mercados e projetos;
- Assegurar e desenvolver parcerias com fornecedores para a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

A administração assumirá uma postura de elevada e consciente responsabilidade social, com um papel ativo e focado nas preocupações de índole social e ambiental, envolvendo neste propósito, parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes.

6.4. Gestão de Riscos

A Reditus aborda o risco numa perspetiva integrada aos vários níveis da organização. A identificação de riscos e oportunidades, a sua análise, o planeamento da resposta, a implementação de ações para os tratar e a sua monitorização está integrada nos vários processos das empresas do grupo.

O Conselho de Administração constituiu em maio de 2011 uma “Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro”. Anualmente, no Relatório do governo das sociedades, descreve-se o funcionamento deste órgão e o seu contributo para o controlo interno.

Ao nível da gestão das áreas de negócio, o Comité de Risco cujo funcionamento está definido em norma interna, tem como função (em colaboração com as restantes áreas) a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa e de os reportar à Comissão de risco. Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Ao nível operacional, são geridos mais detalhadamente os riscos e oportunidades relacionados com cada um dos projetos / operações. Para apoiar as equipas de gestão operacional foram construídas ferramentas que estão disponíveis para as equipas de gestão dos projetos/ serviços.

O âmbito da análise de risco inclui para além dos aspetos financeiros, as questões de conformidade com requisitos de clientes e regulatórios, aspetos ambientais e de segurança, quer da segurança ocupacional dos colaboradores afetos às atividades, quer da segurança da informação.

6.5. Áreas Específicas de Atuação

a) Qualidade, Ambiente e Segurança

Na Reditus temos a clara consciência de que a qualidade é um dos principais fatores de sustentabilidade e o caminho para alcançar a sua visão de ser uma organização de Serviços de Outsourcing em Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com intervenção nos principais segmentos de atividade, uma forte presença em vários mercados e reconhecida pela excelência dos serviços que prestamos.

Sendo a sua missão “contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalha”, compromete-se na procura da satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e dos requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços e a melhorar continuamente o seu desempenho gerindo o negócio de forma sustentada.

A qualidade do seu serviço pode ser atestada pelo reconhecimento dos seus clientes. Este é medido pelo elevado grau de satisfação obtido em inquéritos periódicos mas também

inferido pelo elevado grau de cumprimento dos níveis de serviços e objetivos estabelecidos, e ainda pela elevada taxa de recorrência de negócios e renovação sucessiva de contratos apesar da elevada competitividade do mercado.

A qualidade da Reditus é igualmente reconhecida por entidades terceiras. Em particular, o sistema de gestão da Qualidade da Reditus é certificado pela APCER de acordo com a NP EN ISO 9001:2015. No âmbito das atividades de Contact Centre os serviços prestados a clientes, são auditados pela APCC obtendo bons resultados. Nas áreas de tecnologia obtemos o reconhecimento pelos seus parceiros (fabricantes).

Para a Reditus a melhoria contínua do Sistema resulta da melhoria do trinómio "Processos", "Pessoas" e "Tecnologia".

No que respeita aos processos, na sua definição, a empresa procura que estes integrem as boas práticas do mercado. Através da sua monitorização e controlo procura evitar desvios, identificar oportunidades de melhoria e acréscimos de eficiência. As auditorias internas são outros dos mecanismos de melhoria dos processos. De referir ainda que a empresa pretende que os seus processos, para além de eficazes e eficientes, sejam flexíveis. A flexibilidade é uma das suas características, altamente valorizada pelos clientes e que distingue a empresa da concorrência.

Dos três fatores referidos, as pessoas são o mais importante. A sua competência aos vários níveis do saber (saber, fazer, ser) é essencial para a qualidade do serviço. Por isso investe cada vez mais na formação. Em 2020 investimos particularmente na formação dos operadores, essencial para o sucesso dos serviços, e uma valorização importante para cada um deles.

O envolvimento, alinhamento e empenho de cada um e o desempenho das equipas permitem resultados excecionais, como se pode verificar em várias situações, e projetos excecionais. Para tal aposta na criação de ambientes de trabalho positivos e integradores onde seja um prazer trabalhar e onde o contributo de cada um é valorizado por si próprio e pelos outros.

Satisfação de clientes

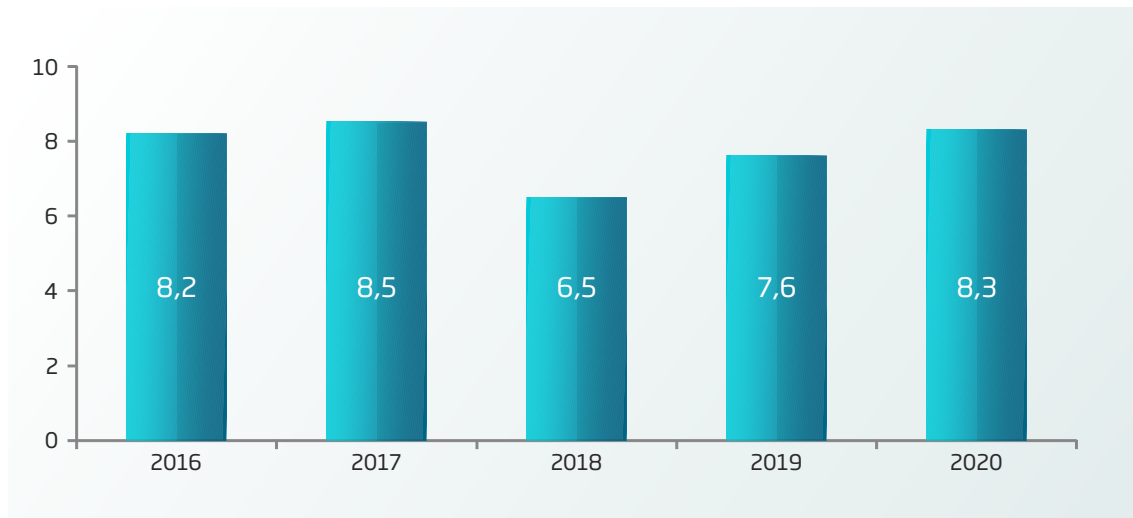
Os resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação de clientes da Reditus em 2020 demonstram níveis de satisfação elevados, o que demonstra a capacidade e agilidade com que a Reditus conseguiu adaptar-se a uma realidade inesperada que condicionou de forma abrupta a atividade empresarial.

A pandemia Covid 19 veio impor às empresas alterações à sua gestão corrente e em muitos casos aos seus modelos de negócio, optando estas por privilegiar os parceiros com maior capacidade e flexibilidade para providenciar soluções flexíveis a novos requisitos exigentes de negócio.

Esta capacidade de resposta da Reditus foi reconhecida pelos seus clientes que revelaram níveis de satisfação globais muito elevados com os serviços da Reditus, conforme se pode aferir pelos vários critérios de avaliação.

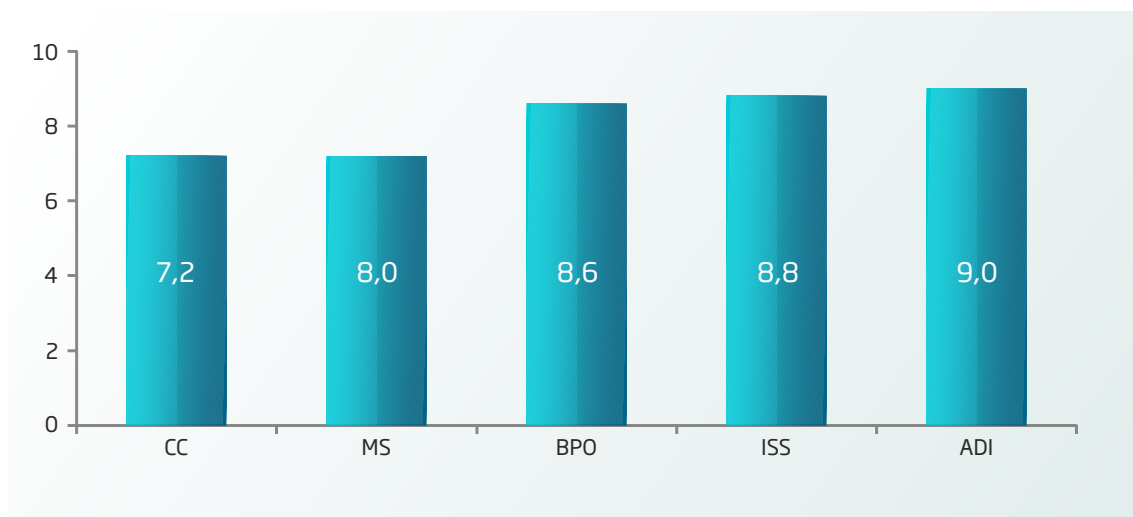
O nível médio de satisfação dos clientes da Reditus em 2020 foi de 8,3 num máximo possível de 10. Este valor resulta de uma média ponderada considerando os resultados obtidos por Unidade de negócio e representa um crescimento significativo da qualidade da oferta da Reditus.

Evolução do nível de satisfação dos clientes Reditus



No nível de satisfação por área de negócio destacam-se os serviços de BPO, Desenvolvimento e Integração Aplicacional (ADI), Serviços e soluções de Infraestruturas (ISS) e Serviços Geridos (MS), com níveis de satisfação entre os 8,0 e 9,0 logo seguidos dos serviços de Contact Centre (CC) também com níveis de satisfação elevados, de 7,2 num máximo de 10 valores possíveis.

Satisfação dos clientes por área de Oferta - 2020



Os aspetos que revelam um maior grau de satisfação dos clientes estão em linha com os objetivos definidos pela Reditus na sua estratégia de negócio para as várias áreas de oferta, nomeadamente:

- A Qualidade dos resultados (8,5);
- Grau de cumprimento das métricas definidas (8,3);
- Grau de cumprimento dos requisitos gerais (8,3).

De realçar ainda que no plano internacional, o inquérito de avaliação de satisfação do cliente revelou um apreço particular pelo nível de “angolanização” da equipa da Reditus, numa alusão clara à aposta e compromisso para com este mercado por parte da empresa e à capacidade que tem vindo a demonstrar no aproveitamento e desenvolvimento de recursos técnicos locais, mas também na gestão dos projetos, no acompanhamento prestado à equipa e na organização do trabalho.

Prémios e certificações

- A Reditus renovou a sua certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015 em todas as áreas de negócio do grupo;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada, atuando como um valor acrescentado na valorização dos colaboradores e dos serviços prestados;
- A Certificação das operações de Contact Centre CTT, CTT Expresso e Millennium BCP com o selo de Qualidade da APCC, reconhecido como um standard para operações de excelência;
- A linha CTT, gerida pela Reditus, voltou a ser galardoada na categoria Serviços e Distribuição no evento APCC Best Awards 2020.

Projetos internos de melhoria

Na definição das ações de melhoria (nas várias dimensões) a empresa tem em conta a avaliação do impacto ambiental, e a avaliação de risco. A Reditus procura que as suas ações de melhoria contribuam para redução dos impactos ambientais negativos da atividade direta, que se prendem sobretudo com aspetos relacionados com o consumo de recursos (em particular a energia), a produção de emissões associadas ao transporte e a produção de resíduos eletrónicos. Procura ainda sensibilizar os seus colaboradores para a adoção de comportamentos que reduzam o impacto ambiental das suas atividades profissionais e pessoais. A avaliação de risco integra os riscos para a segurança e saúde das pessoas (colaboradores, clientes e utilizadores), segurança da informação e riscos financeiros.

A Reditus continua focada na eficiência tendo desenvolvido projetos com o objetivo da otimização de processos e custos, bem como dar sequência aos projetos iniciados em anos anteriores, nomeadamente:

- Implementação das políticas de conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (RGPD), incluindo a definição da política e respetiva implementação, formação, levantamento dos processos de recolha, tratamento e gestão de dados, avaliação e melhoria dos mecanismos de controlo;
- Otimização da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

b) As Pessoas

A Reditus privilegia como vetores fundamentais da sua atividade, a qualidade dos seus serviços e produtos, a adequação da oferta ao suprimento das necessidades dos seus clientes e a dinâmica e rigor das suas operações.

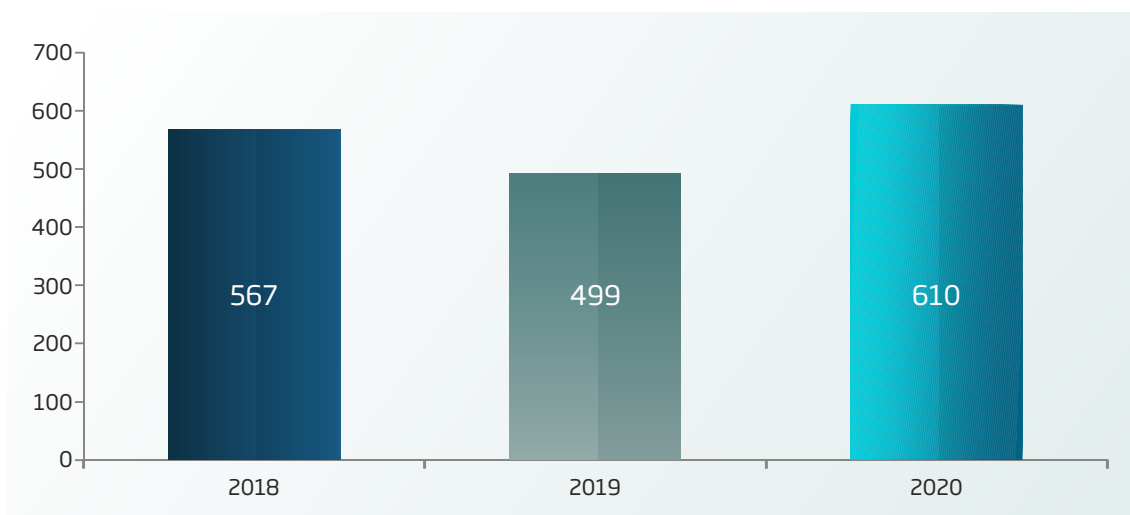
Os seus colaboradores, são por isso uma peça central em todo o processo estratégico e produtivo da empresa. A sua valorização profissional e as suas competências, flexibilidade, mobilidade e adaptabilidade são fundamentais no rigor e exigência que a empresa impõe em todas as fases da operação.

A gestão eficaz do conhecimento, juntamente com a correta gestão de expectativas individuais e das equipas, assim como a partilha dos valores da empresa, constituem importantes desafios de toda a organização para a dispersão do conhecimento e no desenvolvimento de sentido de pertença ao Grupo Reditus.

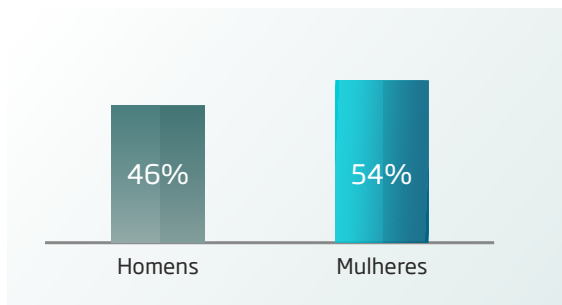
Neste enquadramento, a política de recursos humanos da Reditus está orientada para a realização pessoal e profissional dos seus colaboradores como forma de atingir uma melhoria contínua da produtividade individual e da satisfação do cliente. Na base desta atuação está o constante reforço da qualificação dos Colaboradores, da sua valorização profissional e do desenvolvimento das suas competências que se materializam em políticas de:

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa, camaradagem e competências pessoais;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

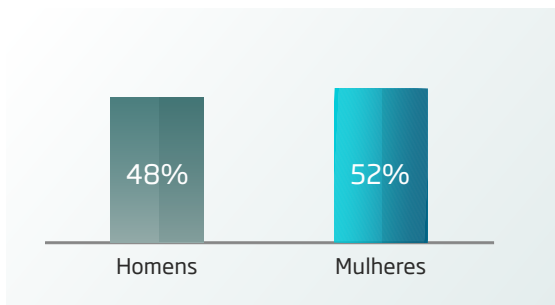
Número de colaboradores



Distribuição de Colaboradores por Género



Distribuição dos Cargos de Chefia por Género

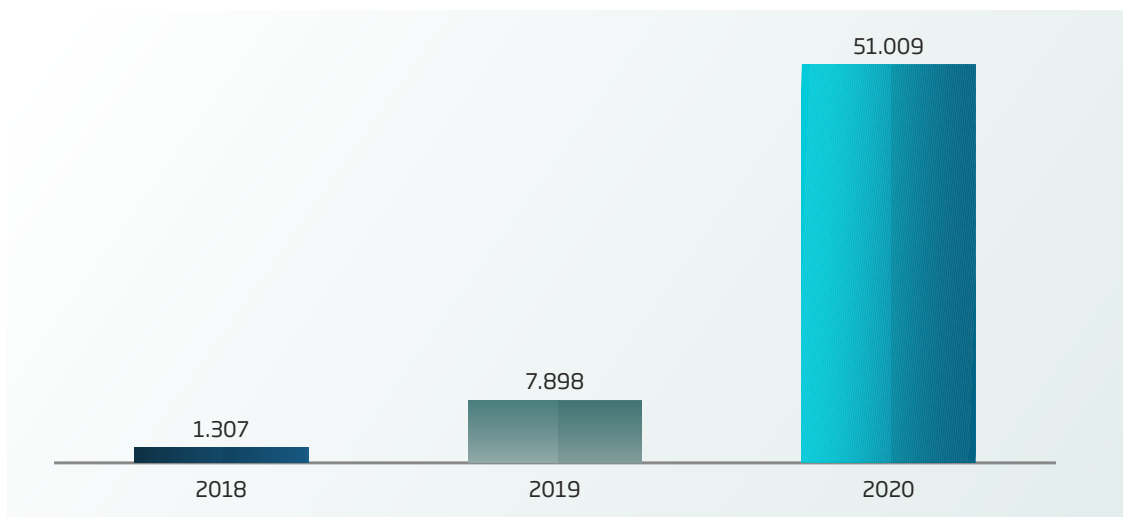


A Reditus potencia as parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas técnico profissionais e outras organizações académicas com que articula e maximiza a promoção das melhores condições de sucesso para os jovens recém-formados, desenhando em conjunto com estas entidades estágios e planos de integração na vida profissional.

c) Formação

Consciente do valor da formação no processo produtivo e sucesso das suas operativas a Reditus tem desde sempre apostado em múltiplas ações de formação de âmbito técnico, operacional e comportamental.

Horas de formação



d) Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

A responsabilidade social do Grupo Reditus está suportada por um código de ética disponível para todos os seus stakeholders no seu web site, em www.reditus.pt, no âmbito do qual se compromete a seguir vários princípios, nomeadamente e de forma resumida:

- **Objetivos e Valores Fundamentais** - A Reditus definiu Objetivos e Valores Fundamentais da sua cultura que devem presidir à conduta profissional de todos os que trabalham nas suas empresas, impondo a sua divulgação junto de investidores, clientes, fornecedores e parceiros.
- **Legislação e ética** - A REDITUS e todos os seus colaboradores comprometem-se a garantir em todas as suas atividades a total conformidade com as legislações nacionais e internacionais vigentes nas geografias onde operam e a não executar, em nome da REDITUS, qualquer ação que viole as legislações e os regulamentos aplicáveis à sua atividade.
- **Conduta no Ambiente de Trabalho** - Transparência, honestidade e integridade são princípios pelos quais todos os seus Colaboradores devem pautar a sua atuação.
- **Ambiente de Trabalho** - A Reditus continuará a investir no aperfeiçoamento pessoal e profissional dos seus Colaboradores, incentivando-os a praticar um adequado equilíbrio entre as suas vidas pessoal e profissional.
- **Desenvolvimento do Capital Humano** - A Reditus faz todos os esforços para proporcionar aos seus Colaboradores elevados níveis de satisfação e realização profissional: pagando remunerações justas; proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável; e criando condições para o desenvolvimento profissional durante toda a sua carreira.
- **Direitos Humanos** - A Reditus reconhece, junto da comunidade internacional, que os direitos humanos devem ser considerados fundamentais e universais, baseados em Convenções, Tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e a Global Compact.
- **Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades** - A Reditus compromete-se a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus Colaboradores e potenciais Colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função do sexo, raça, credo, deficiência, orientação sexual, estado civil, orientação política, origem étnica ou social, ou naturalidade, ou ainda de associação sindical.
- **Proibição de práticas de corrupção e suborno** - É interdita toda a prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares.
- **Relações com Clientes e Fornecedores** - A Reditus promove junto dos seus Clientes e Fornecedores a observância dos regulamentos e práticas de segurança que estejam em vigor na empresa, assim como a correção e brio profissional nas relações com Clientes e Fornecedores, bem como o respeito pelos respetivos direitos e sensibilidades.
- **Ambiente e Sustentabilidade** - A Reditus e os seus Colaboradores estão empenhados na mitigação dos impactos da sua atividade sobre o ambiente e na promoção da

sustentabilidade em harmonia com os seus princípios constantes na Política de Ambiente e nos sete Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo Reditus:

- › Criação de valor;
- › Eficiência na utilização de recursos;
- › Proteção do ambiente;
- › Integridade;
- › Diálogo com partes interessadas;
- › Gestão do capital humano;
- › Apoio ao desenvolvimento sustentável.

6.6. Compromissos para o futuro

Como empresa responsável, a Reditus compromete-se a seguir fielmente o seu código de conduta, bem como a alinhar os seus princípios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ratificados por quase todos os países, incluindo Portugal.

Ao fazê-lo a Reditus reconhece explicitamente a sua importância, a importância das empresas em geral e a importância dos diversos agentes económicos para o atingimento das metas de sustentabilidade das Nações Unidas. Desta forma, a Reditus assume a sua responsabilidade nesse processo e o compromisso para com a sociedade, pretendendo ser parte ativa na prossecução destes objetivos.

No âmbito deste compromisso, a Reditus, tendo em conta a natureza e impacto da sua atividade, continuará a identificar e a definir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados como prioritários em termos Sociais, Económicos, Ambientais, Humanos e Legais.

Com base neste princípio a Reditus fará a tradução destes objetivos para o seu código de conduta.

0.7 Análise Económica e Financeira do Grupo

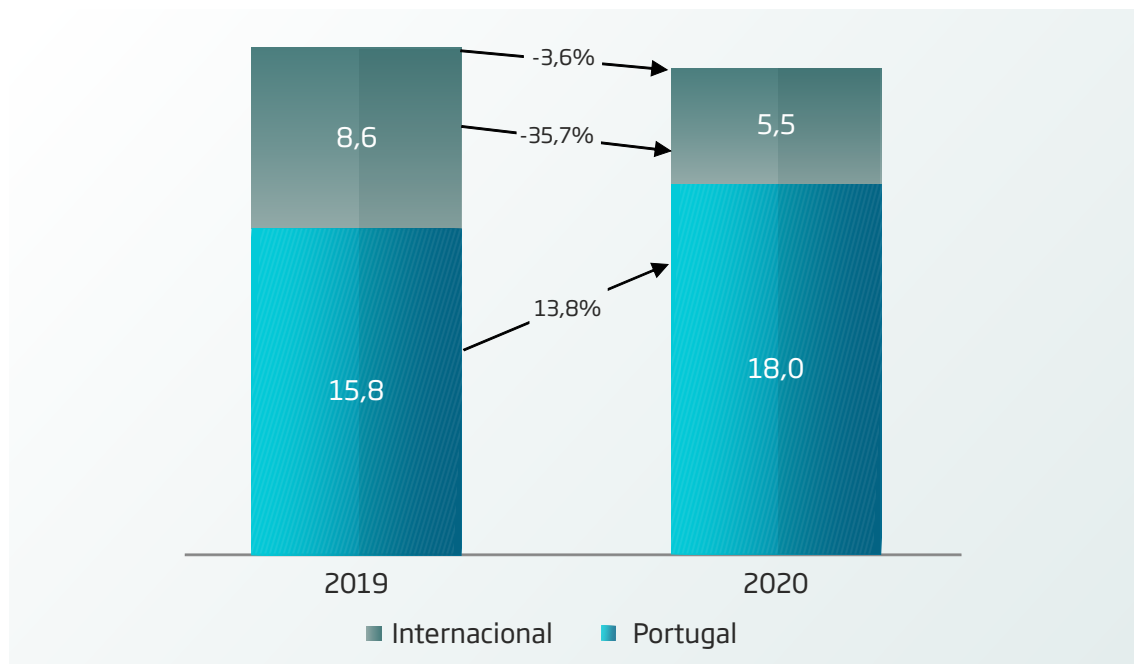
7.1. Proveitos Operacionais Consolidados

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 23,5 milhões de euros em 2020 face a 24,4 milhões de euros registados no período homólogo, representando uma queda de 3,6%.

No mercado nacional, os proveitos registaram um crescimento de 13,8% face a 2019, reflexo de um notável crescimento do segmento de BPO.

O mercado internacional, designadamente o mercado africano onde a Reditus tem filiais e apesar de se ter verificado uma redução nas vendas de 35,7% face a 2019, continua a representar uma fatia importante da atividade e representou 24% do volume de negócios do Grupo.

**PROVEITOS OPERACIONAIS
(M€)**



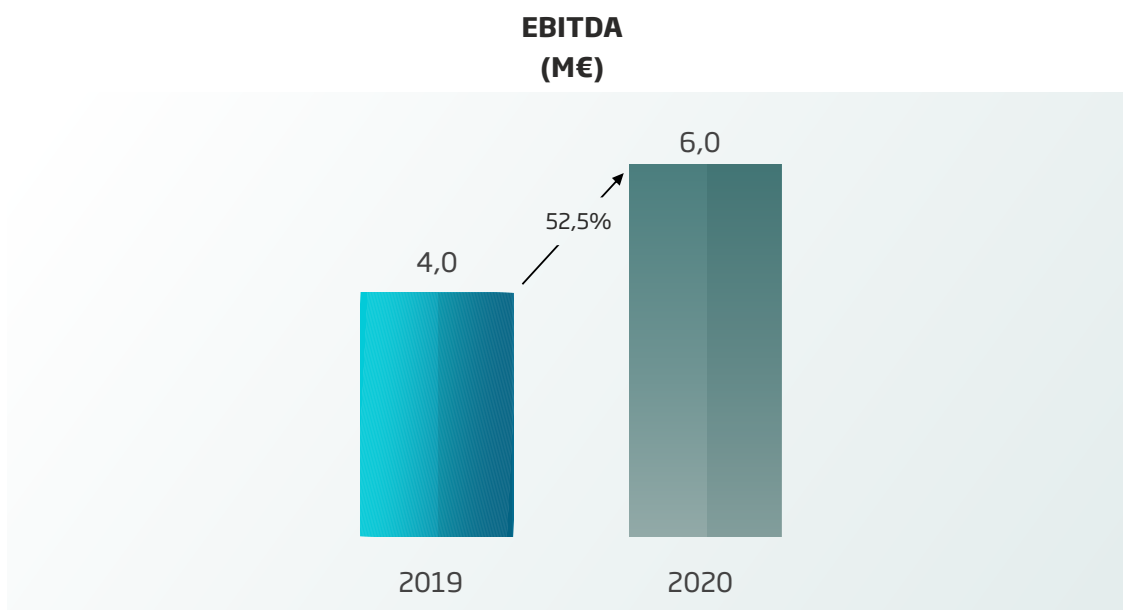
7.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados, líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade, totalizaram 17,5 milhões de euros no ano de 2020, representando 74,2% dos Proveitos Totais e um decréscimo de 14,6% face ao ano de 2019, em virtude da persistente implementação de medidas de racionalização de custos operacionais e de estrutura anteriormente definidas, em adequação à nova realidade dos negócios do Grupo.

7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado atingiu 6 milhões de euros, valor que compara com 4,0 milhões de euros no ano de 2019 e representa um crescimento de 52,5%. A margem EBITDA cifrou-se em 25,8%, ou seja, 9,5pp acima da margem de 16,3% atingida no período homólogo.

Este valor é, no entanto, reflexo de um evento extraordinário que teve um impacto de 2,9 milhões de euros, conforme nota 27 do anexo às contas. Desta forma, o EBITDA relativo às atividades correntes do ano 2020 situou-se nos 3,1 milhões de euros, correspondendo a uma margem EBITDA de 15,3%.



7.4. Resultado Líquido

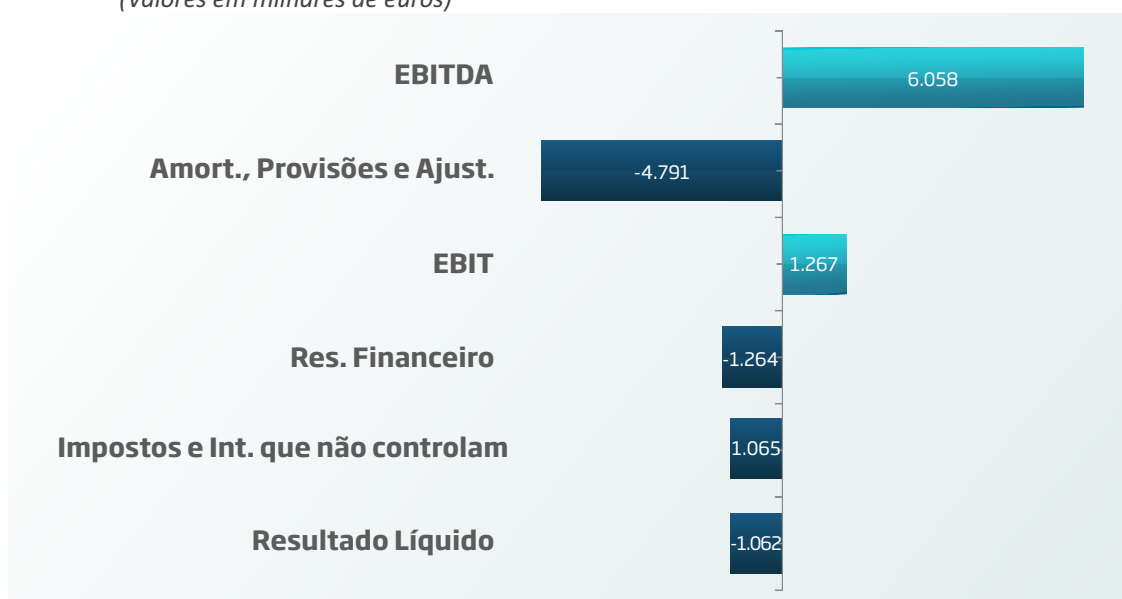
As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 4,79 milhões de euros no ano de 2020, um aumento de 98,2% face ao período homólogo e foram negativamente afetados por ajustamentos extraordinários de anos anteriores e por imparidades constituídas, num total de 3,3 milhões de euros.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em 1,27 milhões de euros, valor que compara com um resultado de 1,56 milhões de euros obtidos no ano de 2019.

Os Resultados Financeiros melhoraram 46,3% face ao ano anterior, cifrando-se em 1,26 milhões de euros negativos.

O resultado antes de impostos foi de 3 mil euros positivos, correspondente a uma variação positiva de 800 mil euros face ao período homólogo anterior em que se registou um resultado negativo de 797 mil euros.

O Resultado Líquido atingiu 1,06 milhões de euros negativos em 2020, valor que compara com um resultado positivo de 49 mil euros no período homólogo

(Valores em milhares de euros)

7.5. Principais Rubricas do Balanço

No final do ano de 2020, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) ascendeu a 58,6 milhões de euros, valor que compara com 58,8 milhões de euros registados no final do 4T19, ou seja, uma redução de 0,3%.

Milhões de Euros	31/12/2020	31/12/2019	Var %
Ativo Total	159,7	163,2	-2,1%
Ativos Não Correntes	109,8	94,2	16,5%
Ativos Correntes	49,9	69,0	-27,6%
Capital Próprio	15,1	15,4	-2,0%
Passivo Total	144,6	147,9	-2,2%
Passivos Não Correntes	61,6	62,5	-1,5%
Passivos Correntes	83,0	85,3	-2,7%
Dívida Líquida	58,6	58,8	-0,3%

08. Análise Económica e Financeira por Área de Negócio

8.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 15% das receitas totais do Grupo em 2020.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 3,51 milhões de euros em 2020, um decréscimo de 78,5% face ao período homólogo. Mesmo assim foi atingido um EBITDA de 1,40 milhões de euros, valor que representa um aumento de 33,5% face ao resultado de 1,04 milhões de euros no ano de 2019.

8.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 32% das receitas totais no ano de 2020.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 7,6 milhões de euros no ano de 2020, um decréscimo de 22,2% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA foi de 2,32 milhões de euros, registando um decréscimo de apenas 63 mil euros face ao ano de 2019.

8.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços de BPO, Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, recuperação de crédito, gestão de sinistros automóvel, de multiriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 53% do negócio total da Reditus no ano de 2020.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 12,57 milhões de euros, um aumento de 20% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou, no ano de 2020, um resultado de 2,34 milhões de euros, valor que compara com 0,54 milhões de euros registados no ano de 2019, ou seja uma melhoria de 331,5%. Num contexto de forte concorrência, o Grupo prossegue a sua estratégia na aposta de criação de ofertas diferenciadas, no crescimento em negócios com o foco na rentabilidade deste segmento e na aposta em projetos com margens mais favoráveis.

09. Perspetivas para 2021

Plano de continuidade

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

A Administração considera que os seguintes aspectos constituem riscos à continuidade do Grupo:

- a) Atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, nomeadamente Angola, limitou nos últimos três exercícios a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado de alguma das suas obrigações (conforme nota 14 do anexo às contas);
- b) O elevado nível de endividamento bancário o qual se encontra em processo de reestruturação avançado conforme descrito no paragrafo (i) infra das medidas do plano de reestruturação (conforme divulgado na nota 21 do anexo às contas);
- c) O elevado endividamento ao Estado e Outros Entes Públicos, está em processo de reestruturação a médio e longo prazo (12,5 anos) dos quais 55% cobertos por acordos prestacionais (conforme divulgado na nota 22.1 do anexo às contas). De referir ainda que o PER da Techinfor transitou em julgado em 18 de maio de 2021, permitindo um “haircut” de 80% dos juros vencidos relativamente aos credores públicos e de 82,5% da dívida desta subsidiária relativamente aos credores comuns, incluindo bancos e fornecedores;
- d) Contingências fiscais na ordem dos 5,0 milhões de euros adicionado de juros, apesar das mesmas se encontrarem nesta data reclamadas ou impugnadas e dos juros poderem vir a ser perdoados em 80% mediante mecanismos legais em vigor, conforme divulgado na nota 38 às contas;

Embora a posição financeira do Grupo apresente, com referência a 31.12.2020 um valor de passivo corrente substancialmente superior ao ativo corrente o plano de tesouraria tendo em conta o plano de ação que está em curso apresenta um valor excedentário de cerca de 1,4 milhões de euros para o período de 12 meses, no qual está incluído uma previsão de recebimentos líquidos de saldos de Angola no montante de cerca de 7,6 milhões de euros e de outros créditos a receber de 1,0 milhões de euros, bem como pagamentos adicionais indexados a esses recebimentos de Angola, nomeadamente quanto ao estado em cerca de 3,1 milhões de euros e pagamentos a bancos/outros credores em cerca de 2,45 milhões de euros, pelo que se tais valores não forem recebidos ou pagos prevê-se um défice de tesouraria de 1,65 milhões de euros para o período de 12 meses.

Esta eventual necessidade de tesouraria, já está a ser devidamente endereçada pela administração no âmbito das medidas infra descritas.

Desta forma, a Administração, reconhece que a existência de uma incerteza sobre a continuidade e que está dependente do sucesso das medidas implementadas no plano de reestruturação estratégico desenvolvido. No entanto, a Administração tem-se empenhado na concretização do mesmo processo de reestruturação e por isso é sua convicção que as medidas implementadas irão permitir o equilíbrio financeiro da empresa. Existindo o risco eventual de a entidade não ser capaz de realizar os seus activos e liquidar os seus passivos no âmbito da actividade normal, entendemos que o desenvolvimento de todas as diligências para a implementação das medidas do plano de reestruturação infra indicado e o progresso já registado na concretização do mesmo, permitirão assegurar o seu cumprimento atempado. Assim e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção de todos os recursos necessários à integral liquidação das obrigações do grupo, face à avaliação positiva do seu avanço, a esta data, do plano de reestruturação e dos resultados das medidas implementadas, consideramos poder alcançar o equilíbrio financeiro e obter os recursos necessários para prosseguir em continuidade.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem determinar o uso de outro princípio para a apresentação das contas que não o da continuidade.

O plano de reestruturação estratégico atrás mencionado, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização integral será materializada no decurso dos exercícios de 2021 e 2022, tem por base as seguintes medidas e vectores:

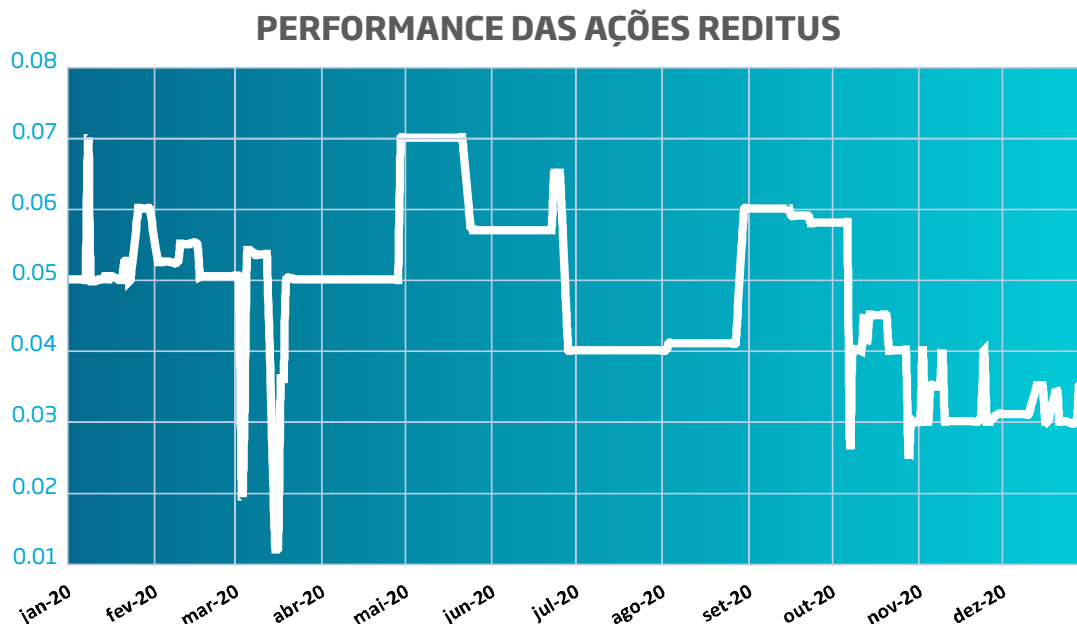
- (i) Reestruturação do passivo bancário do grupo, nomeadamente a dívida bancária com implementação de solução estruturante em curso, com base em acordos a 7 anos com redução significativa da dívida, estando reestruturado aproximadamente 52% desse passivo global com “haircut” de 82,5%. Decorrem negociações avançadas para o remanescente da dívida em cerca de 26,0 milhões de euros, admitindo-se neste momento, um “haircut” médio de igual montante ou superior;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data e neste âmbito cerca de 55% do passivo dos credores públicos. O remanescente encontra-se em processo de negociação para sua formalização;
- (iii) Reconversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento, e cuja concretização já está parcialmente satisfeita;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de países africanos como Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos com recurso ao seguro de crédito COSEC, cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros, sendo que no muito curto prazo será recebido o montante de 5,376 milhões de euros. Consideramos que o valor remanescente em cerca de 50,0 milhões de euros será recebido durante os próximos dois exercícios, podendo ainda ser recebido um valor parcial do saldo global e adicional ao atrás referido durante o exercício de 2021, ainda que por prudência tenha sido apenas considerado no ativo corrente o valor atrás mencionado da primeira fatura a receber, em 5,376 milhões de euros;

- (v) Estabelecimento de contactos e negociação com investidores institucionais e investidores do sector do “Information, Communications and Technology”, com a expectativa que a mesma seja concretizada até ao final do ano de 2021;
- (vi) Negociação quanto ao recebimento em Portugal de divisas, maioritariamente em USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes internacionais do sector do Oil & Gas que operam em Angola e que, entretanto, já se encontra concretizado;
- (vii) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (viii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (ix) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- (x) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (xi) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (xii) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais.
- (xiii) Desenvolvimento de parcerias para implementação de modelo de negócio de “nearshoring” em países da Europa central e América Latina;

Apesar do progresso registado na implementação das medidas do plano de reestruturação estratégico, o ativo corrente ainda se apresenta, nesta data, inferior ao passivo corrente em cerca de 33,1 milhões de euros. No entanto, tal como referido no paragrafo (i) e (ii) supra do plano de reestruturação, encontram-se em fase avançada de concretização a reestruturação do saldo remanescente equivalente a 48% do passivo bancário em cerca de 26,7 milhões de euros e a renegociação do saldo remanescente equivalente a 45% do passivo fiscal em cerca de 25,8 milhões de euros.

Consideramos ainda que os saldos referentes aos clientes de Angola vão ser realizados durante os próximos dois exercícios.

10. Comportamento Bolsista



No final do 4T20, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,04 euros, valor que compara com os 0,05 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o ano de 2020 cerca de 1,08 milhões de títulos da Reditus, representando um valor de transação de 42 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 4.208 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 165 euros.

11. Atividades dos Administradores não Executivos

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

12. Resultados

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses que não controlam, em 1,062 milhões de euros negativos.

Verificando-se que a Sociedade não cumpre o estipulado no artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais bem como a suas participadas Techinfor e Job Value, a Administração propõe a convocação de uma Assembleia Geral, para que esta tome as medidas adequadas para regularizar a situação em conformidade com a legislação.

13. Eventos Subsequentes

Como factos relevantes ocorridos em 2021, até à data de emissão do presente relatório, destacamos:

PERGTO Consulting

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente os passivos bancários, fiscal e operacional, a participada GTO Consulting, S.A. (adiante designada por "GTO"), submeteu a 20 de fevereiro de 2021, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

Este processo foi despachado pelo Juiz do Tribunal do Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1 em 12 de março de 2021, com a nomeação do administrador judicial provisório.

A apresentação do presente processo visa criar condições para a reestruturação e ajustamento dos passivos da empresa, dotando-a de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação desta empresa terá por base a sua rentabilidade, o ajustamento e racionalização da estrutura de custos e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, assim como o cumprimento dos compromissos assumidos com todas as entidades, nomeadamente os clientes, fornecedores, bancos e estado, ex-colaboradores, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano apresentado pela GTO, que visa reestruturar o passivo existente, e que representa cerca de 5% do passivo total do grupo, propõe um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam aqui os principais pressupostos:

- Créditos Laborais: Carência de capital de 6 meses após o trânsito em julgado, seguido de reembolso do capital em 6 anos;
- Créditos Públicos: Reembolso da dívida em 12,5 anos, contados a partir do mês seguinte ao da homologação e com redução dos juros vencidos em 80%;
- Créditos por leasing financeiro Imobiliário: Reembolso da dívida em 15 anos com prestações constantes;

- Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses após o trânsito em julgado, seguido de reembolso “one-shot” de 20% da dívida no 7º mês e com um “haircut” na ordem dos 80%. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;
- Créditos subordinados: Os créditos subordinados serão perdoados a 100%.

O plano de recuperação, encontra-se atualmente na fase de reclamação de créditos efetuada pelos seus credores. O Conselho de Administração tem a convicção que este processo PER irá ter um desfecho favorável em termos da sua homologação, sendo que este plano representa mais um passo em todo o processo de reestruturação do passivo global e consequentemente dos passivos remanescentes do Grupo.

PER Techinfor

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido desde meados de 2018, para a reestruturação do passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a TECHINFOR, S.A. submeteu na data de 14 de outubro de 2019, um processo “PER - Processo Especial de Revitalização”. Para conclusão do processo de reestruturação, no final de 2020 foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

A apresentação deste processo visou, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos de tesouraria, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a rentabilidade desta, o ajustamento e racionalização da estrutura dos custos e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todos os clientes, fornecedores e estado, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano final apresentado pela TECHINFOR, visou reestruturar o seu passivo existente, representando cerca de 44% do passivo total do grupo, apresenta um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam os principais pressupostos:

- Créditos Laborais: Carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso do capital em 3 anos. Perdão de juros vencidos e vincendos;
- Créditos Públicos: Reembolso da dívida em 12,5 anos, com redução dos juros vencidos em 80%. Aplicação da taxa de 4% para o cálculo dos juros vincendos;
- Créditos garantidos: Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida equivalente a 17,5% em 6,5 anos com prestações crescentes e pagamento de 82,5% da dívida no 84º mês. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;
- Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%. Perdão de juros vencidos e vincendos, bem como quaisquer moras, comissões e outros encargos;

- Créditos subordinados: Os créditos subordinados e os créditos dos acionistas serão perdoados a 100% no final 84º mês após a satisfação dos créditos dos credores instituições bancárias e outros credores comuns;
- Garantias Bancárias: Manutenção das garantias bancárias e condições em vigor;
- Créditos comuns por operações de factoring: Manutenção das linhas de crédito para operações de factoring e cumprimento integral das datas de vencimento existentes.

O plano de recuperação, após a reclamação de créditos efetuada pelos seus credores, foi votado favoravelmente pela maioria dos credores, homologado pelo juiz e com sentença de trânsito em julgado em 18 de maio de 2021.

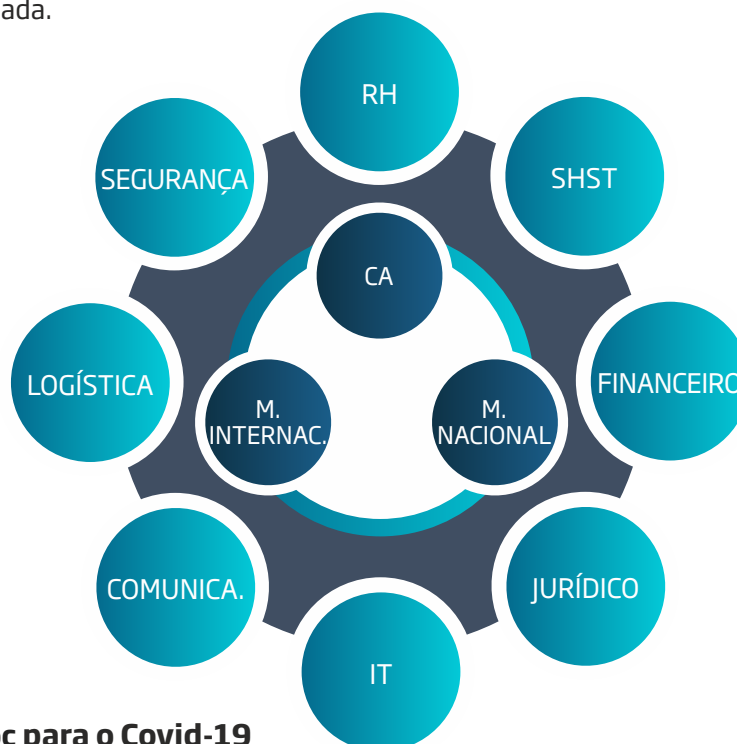
Covid-19

A propagação do vírus SARS-CoV-2, rapidamente atingiu proporções alarmantes provocando a pandemia de COVID-19.

O impacto na economia, no emprego e nas empresas é já muito significativo e a Reditus, embora se conte entre as organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se muito prolongadas no tempo.

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação de muito perto, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível nacional e internacional.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar, por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança), que se reúne frequentemente (diariamente durante o período de um ano compreendido entre março de 2020 e março de 2021 e posteriormente três vezes por semana) para avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias vertentes da organização (saúde das pessoas, operações, atividade comercial, desempenho económico e financeiro, e estratégia a curto e médio prazo) e assegurar uma reação coordenada.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Com a manutenção do risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 em Portugal e a propagação de novas estirpes, o Conselho de Administração mantém ativo o PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), cujos cenários incluem, pelo menos desde a crise da Gripe A, o de pandemia.

14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Perímetro de consolidação - A lista das empresas do Grupo incluídas na consolidação a 31 de dezembro de 2020 encontram-se na nota 5.

Negócios com a Entidade - Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

Ações Próprias - Para efeitos da alínea d) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, mas detém 255.184 ações próprias conforme nota 19 do anexo às contas.

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito de contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e financeiras e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos e que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros, minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

15. Declaração de Conformidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contem uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

16. Agradecimentos

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 19 de julho de 2021

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos

Eng. José António da Costa Limão Gatta


Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

Dr. António Fushini Serra



02



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS



“O ano de 2020 foi muito desafiante para os CTT. Em contexto de pandemia e com a aceleração da digitalização da economia, os CTT foram desafiados com um crescimento dos objetos em circulação, aliado à necessidade de manter os serviços essenciais à população, ligando pessoas e empresas, criando emoções, a servir e a estar perto de quem mais precisa. Com entrega total, a parceria com a Reditus saiu reforçada num ano em que o Suporte ao Cliente voltou a fazer a diferença na proximidade com os nossos Clientes, demonstrando uma capacidade de adaptação, crescimento e resposta num contexto desconhecido para todos.”

Cláudia Serra - CTT

REDITUS SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	7	7.368.407	6.599.549
Propriedades de Investimento	8	1.509.000	1.509.000
Goodwill	9	38.706.899	38.711.899
Ativos intangíveis	10	4.459.559	5.567.361
Clientes	14	51.290.423	35.928.662
Outras contas a receber	15	2.925.429	1.075.874
Outros investimentos financeiros	11	124.154	1.884.576
Ativos por Impostos Diferidos	12	3.438.971	2.953.496
		<u>109.822.842</u>	<u>94.230.417</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	13	207.658	249.500
Clientes	14	13.767.062	29.692.551
Outras contas a receber	15	(53.419.486)	7.819.482
Outros Ativos correntes	16	30.812.627	29.965.483
Ativos financeiros pelo justo valor	17	4.355	7.167
Caixa e equivalentes	18	1.101.678	1.242.532
		<u>(7.526.106)</u>	<u>68.976.715</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>102.296.736</u></u>	<u><u>163.207.132</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	19	14.638.691	14.638.691
Ações (quotas) próprias	19	(255.183)	(255.183)
Prémios de emissão	19	9.952.762	9.952.762
Reservas	19	4.812.483	4.812.483
Resultados transitados	19	(15.108.237)	(15.157.388)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	19	1.990.204	1.215.489
Resultado consolidado líquido do exercício	19	(1.062.461)	49.151
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		14.968.259	15.256.005
Capital próprio atribuível a interesses que não controlam	20	169.410	191.100
Total do capital próprio		<u>15.137.669</u>	<u>15.447.105</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	21	28.685.783	31.209.006
Fornecedores	24	974.777	-
Outras contas a pagar	22	29.988.150	26.325.315
Passivos por impostos diferidos	12	943.812	918.151
Passivos por locação financeira	23	1.002.892	3.961.955
		<u>61.595.414</u>	<u>62.414.427</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	21	26.752.899	24.483.333
Fornecedores	24	5.308.465	10.204.381
Outras contas a pagar	22	31.889.419	36.472.484
Outros passivos correntes	25	12.969.784	13.823.488
Passivos por locação financeira	23	3.240.493	361.914
		<u>80.161.060</u>	<u>85.345.600</u>
Total do passivo		<u>141.756.474</u>	<u>147.760.027</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>156.894.143</u></u>	<u><u>163.207.132</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
RÉDITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	13	610.889	494.398
Prestações de serviços	13	19.153.682	23.555.489
Outros rendimentos operacionais	14	3.745.457	348.328
Total de réditos operacionais		23.510.028	24.398.215
GASTOS OPERACIONAIS:			
Inventários consumidos e vendidos		(560.802)	(434.609)
Fornecimentos e serviços externos	15	(6.589.188)	(8.855.105)
Gastos com pessoal	16	(10.159.285)	(10.746.867)
Gastos de depreciação e amortização	17	(1.470.256)	(1.720.112)
Provisões e perdas de imparidade		(3.321.119)	(696.914)
Outros gastos e perdas operacionais		(142.366)	(387.763)
Total de gastos operacionais		(22.243.016)	(22.841.370)
Resultados operacionais		1.267.012	1.556.845
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros, líquidos	18	(1.263.977)	(2.353.674)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
Resultados antes de impostos		(1.263.977)	(2.353.674)
		3.035	(796.829)
Imposto sobre o rendimento do exercício	19	(1.087.186)	956.898
Resultado antes da consideração dos interesses que não controlam		(1.084.151)	160.069
Interesses que não controlam		21.690	(110.918)
Resultado das operações em continuação		(1.062.461)	49.151
Resultados das Operações Descontinuadas		-	-
Resultado Líquido		(1.062.461)	49.151
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		(1.062.461)	49.151
Interesses que não controlam		(21.690)	110.918
		(1.084.151)	160.069
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico		(0,0726)	0,0034
Diluído		(0,0726)	0,0034
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico		(0,0726)	0,0034
Diluído		(0,0726)	0,0034

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de interesses que não controlam)	<u>(1.084.151)</u>	<u>160.069</u>
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	774.715	(44.799)
Rendimentos integrais consolidados	<u>(309.436)</u>	<u>115.270</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	(287.746)	4.352
Interesses que não controlam	<u>(21.690)</u>	<u>110.918</u>
	<u>(309.436)</u>	<u>115.270</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		20.171.523	16.483.234
Pagamentos a fornecedores		(5.261.411)	(5.231.389)
Pagamentos ao pessoal		(7.763.383)	(7.553.126)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional a)		(6.753.279)	(2.615.158)
Fluxos das atividades operacionais (1)		393.449	1.083.561
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		28.032	145.148
Venda de ativos tangíveis		-	-
Juros e proveitos similares		-	71
		28.032	145.219
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos tangíveis		(63.506)	(328.389)
Outros		(65.769)	(1.882)
		(129.274)	(330.271)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(101.242)	(185.052)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		6.122.655	8.531.352
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		50.000	-
Outros		-	-
		6.172.655	8.531.352
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(6.334.844)	(8.112.022)
Juros e gastos similares		(215.647)	(926.456)
		(6.550.491)	(9.038.478)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(377.836)	(507.126)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(85.629)	391.383
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		955.229	563.847
Caixa e seus equivalentes no fim do período		869.600	955.229

- a) A rubrica “Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional” da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa tem como natureza os pagamentos ao Estado (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Coletivas, Segurança Social, Imposto sobre o Valor Acrescentado e Imposto de Selo), e os pagamentos a prestadores de serviços ao Grupo (Recibos Verdes Eletrónicos).

REDITUS SGPS, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS
DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
 (Valores expressos em Euros)

		31-12-2020	31-12-2019
Numerário		225.846	226.396
Depósitos bancários		875.832	1.016.136
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		1.101.678	1.242.532
Descobertos bancários	21	(232.078)	(287.303)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	18	869.600	955.229

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
 (Valores expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários										Capital próprio atribuível aos interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado liq. exercício	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(15.157.388)	-	1.215.489	49.151	15.256.005	191.100	15.447.105
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	49.151	-	-	(49.151)	-	-	-
Aquisição de Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.690)	(21.690)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	774.715	-	774.715	-	774.715
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.062.461)	(1.062.461)	-	(1.062.461)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(15.108.237)	-	1.990.204	(1.062.461)	14.968.259	169.410	15.137.669
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(12.107.071)	-	1.260.288	(3.050.317)	15.251.653	120.326	15.371.979
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(3.050.317)	-	-	3.050.317	-	-	-
Aquisição de Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.144)	(40.144)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(44.799)	-	(44.799)	110.918	110.918
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	49.151	49.151	-	49.151
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(15.157.388)	-	1.215.489	49.151	15.256.005	191.100	15.447.105

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 30 de dezembro de 2020 e de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01. Atividade

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de junho de 2021 e são expressas em euros.

02. Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

A Administração considera que os seguintes aspectos constituem riscos à continuidade do Grupo:

- a) Atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, nomeadamente Angola, limitou nos últimos três exercícios a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado de alguma das suas obrigações (conforme nota 14 do anexo às contas);
- b) O elevado nível de endividamento bancário o qual se encontra em processo de

reestruturação avançado conforme descrito no paragrafo (i) infra das medidas do plano de reestruturação (conforme divulgado na nota 21 do anexo às contas);

- c) O elevado endividamento ao Estado e Outros Entes Públicos, está em processo de reestruturação a médio e longo prazo (12,5 anos) dos quais 55% cobertos por acordos prestacionais (conforme divulgado na nota 22.1 do anexo às contas). De referir ainda que o PER da Techinfor transitou em julgado em 18 de maio de 2021, permitindo um “haircut” de 80% dos juros vencidos relativamente aos credores públicos e de 82,5% da dívida desta subsidiária relativamente aos credores comuns, incluindo bancos e fornecedores;
- d) Contingências fiscais na ordem dos 5,0 milhões de euros adicionado de juros, apesar das mesmas se encontrarem nesta data reclamadas ou impugnadas e dos juros poderem vir a ser perdoados em 80% mediante mecanismos legais em vigor, conforme divulgado na nota 38 às contas;

Embora a posição financeira do Grupo apresente, com referência a 31.12.2020 um valor de passivo corrente substancialmente superior ao ativo corrente o plano de tesouraria tendo em conta o plano de ação que está em curso apresenta um valor excedentário de cerca de 1,4 milhões de euros para o período de 12 meses, no qual está incluído uma previsão de recebimentos líquidos de saldos de Angola no montante de cerca de 7,6 milhões de euros e de outros créditos a receber de 1,0 milhões de euros, bem como pagamentos adicionais indexados a esses recebimentos de Angola, nomeadamente quanto ao estado em cerca de 3,1 milhões de euros e pagamentos a bancos/outros credores em cerca de 2,45 milhões de euros, pelo que se tais valores não forem recebidos ou pagos prevê-se um défice de tesouraria de 1,65 milhões de euros para o período de 12 meses.

Esta eventual necessidade de tesouraria, já está a ser devidamente endereçada pela administração no âmbito das medidas infra descritas.

Desta forma, a Administração, reconhece que a existência de uma incerteza sobre a continuidade e que está dependente do sucesso das medidas implementadas no plano de reestruturação estratégico desenvolvido. No entanto, a Administração tem-se empenhado na concretização do mesmo processo de reestruturação e por isso é sua convicção que as medidas implementadas irão permitir o equilíbrio financeiro da empresa. Existindo o risco eventual de a entidade não ser capaz de realizar os seus activos e liquidar os seus passivos no âmbito da actividade normal, entendemos que o desenvolvimento de todas as diligências para a implementação das medidas do plano de reestruturação infra indicado e o progresso já registado na concretização do mesmo, permitirão assegurar o seu cumprimento atempado. Assim e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção de todos os recursos necessários à integral liquidação das obrigações do grupo, face à avaliação positiva do seu avanço, a esta data, do plano de reestruturação e dos resultados das medidas implementadas, consideramos poder alcançar o equilíbrio financeiro e obter os recursos necessários para prosseguir em continuidade.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem determinar o uso de outro princípio para a apresentação das contas que não o da continuidade.

O plano de reestruturação estratégico atrás mencionado, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização integral será materializada no decurso dos exercícios de 2021 e 2022, tem por base as seguintes medidas e vectores:

- (i) Reestruturação do passivo bancário do grupo, nomeadamente a dívida bancária com implementação de solução estruturante em curso, com base em acordos a 7 anos com redução significativa da dívida, estando reestruturado aproximadamente 52% desse passivo global com “haircut” de 82,5%. Decorrem negociações avançadas para o remanescente da dívida em cerca de 26,0 milhões de euros, admitindo-se neste momento, um “haircut” médio de igual montante ou superior;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data e neste âmbito cerca de 55% do passivo dos credores públicos. O remanescente encontra-se em processo de negociação para sua formalização;
- (iii) Reconversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento, e cuja concretização já está parcialmente satisfeita;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de países africanos como Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos com recurso ao seguro de crédito COSEC, cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros, sendo que no muito curto prazo será recebido o montante de 5,376 milhões de euros. Consideramos que o valor remanescente em cerca de 50,0 milhões de euros será recebido durante os próximos dois exercícios, podendo ainda ser recebido um valor parcial do saldo global e adicional ao atrás referido durante o exercício de 2021, ainda que por prudência tenha sido apenas considerado no ativo corrente o valor atrás mencionado da primeira fatura a receber, em 5,376 milhões de euros;
- (v) Estabelecimento de contactos e negociação com investidores institucionais e investidores do sector do “Information, Communications and Technology”, com a expectativa que a mesma seja concretizada até ao final do ano de 2021;
- (vi) Negociação quanto ao recebimento em Portugal de divisas, maioritariamente em USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes internacionais do sector do Oil & Gas que operam em Angola e que, entretanto, já se encontra concretizado;
- (vii) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (viii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (ix) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- (x) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);

- (xi) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (xii) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais.
- (xiii) Desenvolvimento de parcerias para implementação de modelo de negócio de “nearshoring” em países da Europa central e América Latina;

Apesar do progresso registado na implementação das medidas do plano de reestruturação estratégico, o ativo corrente ainda se apresenta, nesta data, inferior ao passivo corrente em cerca de 33,1 milhões de euros. No entanto, tal como referido no paragrafo (i) e (ii) supra do plano de reestruturação, encontram-se em fase avançada de concretização a reestruturação do saldo remanescente equivalente a 48% do passivo bancário em cerca de 26,7 milhões de euros e a renegociação do saldo remanescente equivalente a 45% do passivo fiscal em cerca de 25,8 milhões de euros.

Consideramos ainda que os saldos referentes aos clientes de Angola vão ser realizados durante os próximos dois exercícios.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**
Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**
Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.
- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**
Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações

adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 4 - Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 - Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 - Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava

disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2020, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados respetivamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2020.

2.2.5. Alterações ao Conjunto de Empresas Consolidadas

Durante o exercício não houve alterações no perímetro de consolidação (nota 5).

2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.5. Ativos Fixos Tangíveis

2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são registados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e

Depreciações do Exercício: A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que as originou, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Financiamentos' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intragrupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. Impostos Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. Conversão Cambial

Moeda Funcional e de Relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial;
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras de 2020 foram preparadas usando políticas contabilísticas consistentes com o ano anterior, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.24. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

03. Gestão do Risco Financeiro / Contas a Receber/ Contas a Pagar:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2020, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	277.193
Diminuição	-0,50%	-277.193

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face a operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2020 é de USD 271.455 A taxa de câmbio Euro/USD era de 0,81878 à data de 31 de dezembro de 2020.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2020	Capital em Dívida 31-12-2020	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	30.622.107	26.752.899	3.240.492	628.716
Pagamentos entre 1 e 5 anos	11.991.567	11.124.180	483.266	384.121
Pagamentos a mais de 5 anos	18.081.230	17.561.604	519.626	0
	60.694.904	55.438.683	4.243.384	1.012.837

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31-12-2020	Não vencidos	Vencidos	
			até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes	65.057.485	2.338.348	1.514.336	61.204.801

Os valores em aberto a mais de um ano, respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo no entanto expectativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica e financeira, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

Complementarmente, relativamente a projetos internacionais especiais ou estratégicos, a Reditus tenta negociar o recebimento de divisas, através de linhas protocoladas de crédito ao exportador com recurso ao seguro de crédito da COSEC-Companhia de Seguros de Crédito, SA e de linhas contratadas junto de Instituições Financeiras/Fundos Privados Internacionais para financiamento deste tipo de projetos, por forma a receber diretamente essas verbas em Portugal.

Esta última política foi aplicada no caso dos projetos das Forças Armadas Angolanas, que envolve diversas entidades públicas angolanas. O saldo de clientes a receber relativamente a estes projetos representam 91% do saldo total de clientes extracomunitários do Grupo.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

04. Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis (Estimativas de vidas úteis);
- (ii) Justo Valor das Propriedades de Investimento;
- (iii) Imparidade do Goodwill;
- (iv) Imparidade de Valores a Receber;
- (v) Imparidade Sobre os Protótipos;
- (vi) Provisões;
- (vii) Imposto Sobre o Rendimento;
- (viii) Reconhecimento do Rédito;
- (ix) Imposto Diferido Ativo Decorrente de Prejuízos Fiscais Reportáveis.

(i) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Justo valor das Propriedades de Investimento

(iii) Imparidade do Goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iv) Imparidade de Valores a Receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(v) Imparidade Sobre os Protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática e sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(vi) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das

originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vii) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(viii) Reconhecimento do Rébito

O reconhecimento do rébito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(ix) Imposto Diferido Ativo Decorrente de Prejuízos Fiscais Reportáveis

O Grupo contabiliza Impostos Diferidos Ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

05. Empresas Incluídas na Consolidação

Em 31 de dezembro de 2020, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2020	2019
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Techinfor, S.A	Lisboa	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Partblack, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
G.T.O Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	Malabo	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Job Value, S.A	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Moçambique	Integral	100	100
Reditus CIS, Limitada.	Lisboa	Integral	100	100

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder a ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

06. Informação por Segmento

Os segmentos do Grupo Reditus foram determinados por tipo de negócio, diferenciando as várias ofertas que a Reditus propõe e presta aos seus clientes:

Segmento ITC (IT Consulting): integra as áreas de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Este segmento oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

Segmento ITO (IT Outsourcing): é composto pelas competências de Infraestruturas de TI. Este segmento oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Segmento BPO (Business Process Outsourcing): é composto pelas competências de BPO, Contact Center e Shared Services. Este segmento envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multiriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Por outro lado, o Grupo Reditus opera nos mercados internacionais com as diferentes ofertas atrás referidas, significando que a internacionalização é transversal aos três segmentos operacionais supra identificados. Esta atividade internacional assenta sobre modelos organizacionais distintos, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em neashore.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados por segmento de negócio foram como segue: locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em neashore.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2020

	2020				
	ITO	ITC	BPO	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:					
Vendas de mercadorias e produtos externas	610.889	-	-	-	610.889
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	-	-	-	-	-
Prestações de serviços externas	5.141.986	3.417.419	10.594.276	1	19.153.682
Prestações de serviços intra-segmentos	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais externos	1.764.600	-	1.980.857	-	3.745.457
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	55.397	88.433	178	(144.008)	-
Total de créditos operacionais	<u>7.572.872</u>	<u>3.505.852</u>	<u>12.575.311</u>	<u>(144.007)</u>	<u>23.510.028</u>
Gastos operacionais:					
Inventários consumidos e vendidos	(558.312)	(2.490)	-	-	(560.802)
Fornecimentos e serviços externos	(1.839.904)	(628.227)	(4.261.328)	140.271	(6.589.188)
Gastos com pessoal	(2.809.905)	(1.433.318)	(5.916.062)	-	(10.159.285)
Gastos de depreciação e amortização	(780.562)	(224.992)	(464.702)	-	(1.470.256)
Provisões e perdas de imparidade	(833.333)	(971.241)	(1.516.545)	-	(3.321.119)
Outros gastos e perdas operacionais	(41.027)	(46.944)	(58.131)	3.736	(142.366)
Total de gastos operacionais	<u>(6.863.043)</u>	<u>(3.307.212)</u>	<u>(12.216.768)</u>	<u>144.007</u>	<u>(22.243.016)</u>
Resultados operacionais	<u>709.829</u>	<u>198.640</u>	<u>358.543</u>	<u>0</u>	<u>1.267.012</u>
Resultados financeiros					<u>(1.263.977)</u>
Resultados antes de impostos					3.035
Impostos sobre o rendimento					<u>(1.087.186)</u>
Resultados das operações em continuação					<u>(1.084.151)</u>

31 de dezembro de 2019

	2019					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	368.742	125.656	-	494.398	-	494.398
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	134.056	19.037	-	153.093	(153.093)	-
Prestações de serviços externas	2.120.316	11.327.770	10.107.403	23.555.489	-	23.555.489
Prestações de serviços intra-segmentos	6.893.164	4.583.040	372.376	11.848.580	(11.848.580)	-
Outros rendimentos operacionais externos	182.073	160.613	541	343.227	5.101	348.328
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	31.176	93.968	-	125.144	(125.144)	-
Total de créditos operacionais	<u>9.729.527</u>	<u>16.310.084</u>	<u>10.480.320</u>	<u>36.519.931</u>	<u>(12.121.716)</u>	<u>24.398.215</u>
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(442.014)	(139.594)	-	(581.608)	146.999	(434.609)
Fornecimentos e serviços externos	(3.734.872)	(11.921.772)	(5.171.412)	(20.828.056)	11.972.951	(8.855.105)
Gastos com pessoal	(2.987.491)	(2.987.877)	(4.771.578)	(10.746.946)	79	(10.746.867)
Gastos de depreciação e amortização	(932.746)	(512.480)	(274.886)	(1.720.112)	-	(1.720.112)
Provisões e perdas de imparidade	(480.670)	(148.092)	(68.152)	(696.914)	-	(696.914)
Outros gastos e perdas operacionais	(178.039)	(216.367)	4.956	(389.450)	1.687	(387.763)
Total de gastos operacionais	<u>(8.755.832)</u>	<u>(15.926.182)</u>	<u>(10.281.072)</u>	<u>(34.963.086)</u>	<u>12.121.716</u>	<u>(22.841.370)</u>
Resultados operacionais	<u>973.695</u>	<u>383.902</u>	<u>199.248</u>	<u>1.556.845</u>	<u>-</u>	<u>1.556.845</u>
Resultados financeiros						<u>(2.353.674)</u>
Resultados antes de impostos						(796.829)
Impostos sobre o rendimento						956.898
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						<u>160.069</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2020

	2020			
	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	45.172.776	54.730.886	59.839.069	159.742.731
Passivo	33.777.082	51.116.611		144.605.062
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	3.945	2.369	11.865	18.179
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	274.373	-	-	274.373

31 de dezembro de 2019

	2019					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	133.624.749	53.633.742	15.423.674	305.986.246	(142.779.114)	163.207.132
Passivo	60.011.841	56.544.107	48.623.392	255.550.262	(107.790.235)	147.760.027
Outras informações:						
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	16.444		8.487	24.931	-	24.931
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	-	99.198	195.752	294.950	-	294.950

07. Ativos Fixos Tangíveis

7.1. Movimentos Ocorridos nas Rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas Respetivas Amortizações:

Ativo Bruto:

31 de dezembro de 2020

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Terrenos e Recursos Naturais	2.685.250		-	(820.000)	1.865.250
Edifícios e Outras Construções	5.737.211	13.480	-	1.816.084	7.566.775
Equipamento Básico	4.251.771	4.699	-	(2.722)	4.253.748
Equipamento de Transporte	1.027.105	-	(39.765)		987.340
Equipamento Administrativo	3.884.521	-	-	(4.009)	3.880.512
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.917.355	-	-	-	2.917.355
	<u>20.503.213</u>	<u>18.179</u>	<u>(39.765)</u>	<u>989.353</u>	<u>21.470.980</u>

31 de dezembro de 2019

	Ativo Bruto				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Terrenos e Recursos Naturais	2.685.250	-	-	-	2.685.250
Edifícios e Outras Construções	5.737.211	-	-	-	5.737.211
Equipamento Básico	4.225.871	24.931	-	969	4.251.771
Equipamento de Transporte	1.027.105	-	-	-	1.027.105
Equipamento Administrativo	3.884.521	-	-	-	3.884.521
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.917.355	-	-	-	2.917.355
	<u>20.477.313</u>	<u>24.931</u>	<u>-</u>	<u>969</u>	<u>20.503.213</u>

Depreciações Acumuladas:**31 de dezembro de 2020**

	Depreciações Acumuladas				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Edifícios e Outras Construções	1.991.980	166.892	-	-	2.158.872
Equipamento Básico	4.172.415	35.680	-	-	4.208.095
Equipamento de Transporte	987.193	17.215	(39.765)	16.936	981.579
Equipamento Administrativo	3.840.556	13.465	-	(13.271)	3.840.750
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.911.520	1.757	-	-	2.913.277
	<u>13.903.664</u>	<u>235.009</u>	<u>(39.765)</u>	<u>3.665</u>	<u>14.102.573</u>

31 de dezembro de 2019

	Depreciações Acumuladas				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Edifícios e Outras Construções	1.826.349	165.631	-	-	1.991.980
Equipamento Básico	4.130.547	41.868	-	-	4.172.415
Equipamento de Transporte	967.479	19.714	-	-	987.193
Equipamento Administrativo	3.820.007	20.549	-	-	3.840.556
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.901.147	10.373	-	-	2.911.520
	<u>13.645.529</u>	<u>258.135</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.903.664</u>

7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	6.017.250	2.148.757	3.868.493
	6.017.250	2.148.757	3.868.493

7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela MARCA VALOR - AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, reporta a 30 de novembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Reditus detém um imóvel em Alfragide (terreno e edifício).

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

2020	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Valor das Obras	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	3.274.719	205.201	2.255.709	7.241.461
Outros	77.736			46.045	31.691
	6.094.986	3.274.719	205.201	2.301.754	7.273.153

08. Propriedades de Investimento

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício GTO), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado pela entidade Grupo PAFHD CSD Real Estate Consulting em 2017 pelo mesmo método do "Rendimento", através do qual se apurou um justo valor de 1.509.000€, resultante da avaliação, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções e reparações (condomínio) geram um benefício económico de igual montante (gastos refaturados ao arrendatário), ambos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem e ascenderam ao montante de 129.786 euros.

09. Goodwill

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo no início do período	38.711.899	38.711.899
Desreconhecimento Goodwill Tora	-	-
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do período	38.711.899	38.711.899
Saldo no fim do período	38.706.899	38.711.899

	Valor Bruto 31/12/2019	Aumentos	Abates	Correcções e Transf.	Valor Bruto 31/12/2020
Goodwill	40.187.121			(5.000)	40.182.121
Imparidades	(1.475.222)				(1.475.222)
	38.711.899				38.706.899

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
ITC	6.417.901	6.417.901
ITO	32.288.998	32.293.998
	38.706.899	38.711.899

9.1. Goodwill – Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2025, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 9,60% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,00%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, conseqüentemente, por base os orçamentos e “business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

ITO

A área de ITO teve por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolver uma gestão integrada de plataformas/operações (HW, SW e consultores);
- Obter benefícios de escala em serviços geridos (reavaliar a presente solução tecnológica);
- Continuar a desenvolver os produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM), CRM e CRS - Credit Recovery System;
- Desenvolver modelos de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais;
- Reforçar a presença na área de information security services;
- Desenvolver parcerias para soluções na área do cybersecurity;
- Alavancar soluções existentes em produtos de marca Reditus;
- Desenvolver ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, recuperação de desastres, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- Desenvolver modelos de gestão com introdução de componentes de robotização (“robotic process automation”) e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- Apostar em academias de formação de colaboradores nacionais, para aumentar a capacidade técnica nas áreas de desenvolvimento e integração aplicacional;
- “Reinventar” a oferta, com produtos financeiros que suportam novas soluções, transferindo os encargos financeiros para os clientes;
- Angola:
 - > Consolidar e dinamizar a presença no país no curto prazo;
 - > Centralizar e racionalizar as atuais operações;
 - > Consolidar e dinamizar a presença no país;
 - > Relançar a oferta de projectos de sistemas, redes e comunicações que fomentem a venda de serviços de instalação e de suporte técnico/manutenção;

- > Reforço das parcerias com fabricantes, distribuidores e parceiros com valências complementares para endereçamento de oportunidades mais complexas;
 - > Além do reforço da aposta no sector Oil & Gas e público, apostar noutros sectores como o energético e financeiro;
 - > Dinamizar a estratégia internacional através da operação de Angola, em clientes multinacionais com presença e operações noutros países do continente africano.
- Guiné Equatorial:
 - > Consolidar a parceria local;
 - > Enfoque no sector público;
 - > Aumentar o apoio a partir de Portugal (Vendas e Operações).
- Moçambique:
 - > Apostar no sector energético e sector Oil & Gas e público (saúde, transportes);
 - > Desenvolver estratégia para consolidar a presença no país no MLP.

ITC

A área de ITC teve por base os seguintes pressupostos:

- Consolidar a presença em Portugal e foco nas empresas de maior dimensão;
- Manter a política de expansão internacional para países sofisticados (com base na concorrência de preços) e para os países menos desenvolvidos (com base no know-how/capacidade técnica/recursos humanos altamente qualificados);
- Desenvolver oportunidades nos setores público e energético;
- Plataforma de TI para uma gestão mais eficiente do recrutamento e da base de dados dos consultores, tendo por objetivo aumentar a presente oferta e a rentabilidade;
- Apostar no recrutamento e formação de colaboradores nacionais, com grande capacidade técnica e de adaptação a novas culturas e desafios;
- Desenvolver oportunidades no mercado externo - nearshoring;
- Explorar parcerias com fabricantes e fornecedores selecionados;
- Explorar parcerias com players internacionais do sector do ICT, nomeadamente Espanha e Suíça;
- Focar essencialmente na oferta interna e ganhar reconhecimento no mercado nacional;
- Guiné Equatorial:
 - > Consolidar a parceria local;
 - > Enfoque no sector público;
 - > Aumentar o apoio a partir de Portugal (Vendas e Operações).
- Moçambique:
 - > Apostar no sector energético e sector Oil & Gas e público (saúde, transportes);
 - > Desenvolver estratégia para consolidar a presença no país no MLP.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro de 2020, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 1,00% e taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,25%, alcançando valores mínimos e máximos conforme se apresentam seguidamente:

Rúbricas	ITO			ITC		
	EV	WACC	PGR (g)	EV	WACC	PGR (g)
Max:	82.215	8,60%	2,25%	29.198	8,60%	2,25%
Min:	66.423	10,60%	1,75%	22.318	10,60%	1,75%

10. Ativos Intangíveis

10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2020 e em 2019 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto

31 de dezembro de 2020

	Ativo Bruto					Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15.652.290	-	274.373	-	-	15.926.663
Programas de computador	1.681.541	-	-	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	11.026.694	-	-	-	(176.681)	10.850.013
Ativos intangíveis em curso	219.539	-	-	-	-	219.539
	28.580.063	-	274.373	-	(176.681)	28.677.755

31 de dezembro de 2018

	Ativo Bruto					Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	15.243.009		409.281	-	-	15.652.290
Programas de computador	1.681.541		-	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	11.001.261			-	25.433	11.026.694
Ativos intangíveis em curso	219.539		-	-	-	219.539
	28.145.349	-	409.281	-	25.433	28.580.063

Amortizações Acumuladas**31 de dezembro de 20**

	Amortizações Acumuladas					Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	13.811.246		522.855	-	-	14.334.100
Programas de computador	1.676.373		5.168	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	7.525.084		707.226	-	(29.755)	8.202.555
	23.012.702	-	1.235.248	-	(29.755)	24.218.196

31 de dezembro de 2019

	Amortizações Acumuladas					Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	13.123.478		687.767	-	-	13.811.246
Programas de computador	1.625.838		50.535	-	-	1.676.373
Outros ativos intangíveis	7.101.948		723.675	-	(345.102)	7.525.084
	21.851.264	-	1.461.977	-	(345.102)	23.012.702

10.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2020, ascende a 1.592.563 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o Grupo.

A empresa Techinfor desenvolveu três protótipos referentes à gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados “RBPA - Reditus Business Process Automation”, que teve como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitassem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, que atualmente são analisados

e trabalhados por equipas de operadores, o “Coliseum”, uma solução inovadora que permite fazer uma gestão integrada de Sócios, Recintos e Bilhética em Eventos Desportivos e Culturais e “Web portal- portal Institucional” que consiste numa definição de um fluxo de conteúdos e permissões de segurança que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.147.366 euros.

A empresa Solidnetworks desenvolveu um fluxo de conteúdos e permissões de segurança que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 487.903 euros.

As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos ocorreram antes do arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos entretendo celebrados com clientes. O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	3.321.548	2.412.640	908.908
ITO	2.159.990	1.476.335	683.654
	5.481.538	3.888.975	1.592.563

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental	363.558	363.558	0
CRM	251.257	251.257	(0)
Coliseum 2017	510.275	306.165	204.110
RBPA	1.150.877	690.526	460.351
RBPA II	543.840	217.536	326.304
Drupal Web Services	487.903	42.706	445.197
Web portal- portal Institucional	195.752	39.150	156.601
Total	5.481.538	3.888.975	1.592.563

10.3 Outros Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2020	Valor Líquido 31-12-2019
Sinergias/cross-selling Partblack a)	2.287.288	2 940 748
Outros	360.170	560 862
	2.647.458	3.501.610

- a) Quando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, os rendimentos estimados crescerão a uma taxa CAGR de 15% entre 2019 e 2024, e de 2% após essa data. Este crescimento tem por base a implementação de uma estratégia nacional e internacional na área de "Security Services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos e estando a Reditus presente em 2020 em diversas geografias, temos expectativas de crescimento, que dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services".

11. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica, cujo saldo é 124.154 euros, inclui essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN;
- Fundo de compensação do trabalho;

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

12. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Ajustamentos a)	283.304	283.304	-	-	283.304	283.304
Prejuízos fiscais reportáveis b)	3.155.667	2.670.192	-	-	3.155.667	2.670.192
Reservas de reavaliação c)	-	-	463.482	300.594	(463.482)	(300.594)
Outros d)	-	-	480.330	617.557	(480.330)	(617.557)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	3.438.971	2.953.496	943.812	918.151	2.495.159	2.035.345

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

	Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por utilizar	Valor da Dedução
	2016	2028	1.543.871	322.960
	2017	2029	1.948.662	437.792
	2018	2030	4.780.378	871.293
	2019	2031	4.994.890	1.038.147
	2020	2032	2.311.787	485.474
			15.579.589	3.155.667

No exercício de 2019, a empresa Techinfor SA. recorreu a um mecanismo legal de revitalização pelo que contabilizou na própria Empresa ativos por impostos diferidos, os quais se consideram recuperáveis até 2024 tendo por base o Business Plan da Empresa.

- c) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não são aceites fiscalmente;
- d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os inventários têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias	476.316	518.158
Imparidade de inventários	(268.658)	(268.658)
	207.658	249.500

14. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Clientes Não Correntes:		
Clientes extracomunitários	51.290.423	35.928.662
	51.290.423	35.928.662
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	3.873.145	4.803.207
Clientes intracomunitários	109.178	108.978
Clientes extracomunitários	14.106.299	29.182.059
Imparidade de clientes (nota 32)	(4.321.560)	(4.401.693)
	13.767.062	29.692.551

A rubrica de Clientes inclui 933.277 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 21).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado Africano, nomeadamente Angola, Moçambique e Guiné Equatorial. Relativamente aos saldos a receber de entidades angolanas, no montante de aproximadamente 59,0 milhões de euros, estes respeitam a projetos das participadas All2it e Techinfor, nos montantes de cerca de 34,0 milhões de euros e 25,0 milhões de euros, respectivamente.

- i) O valor reconhecido na rubrica “clientes extracomunitários” da All2it (Corrente e Não Corrente), inclui o montante de 34.383 milhões de euros, respeitante a uma entidade pública angolana, resultante da execução de serviços e fornecimento de bens e equipamentos no âmbito de projetos tecnológicos, que se iniciaram em 2009, tendo a faturação que está pendente de recebimento ocorrido em 2013. A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades: infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, formação, desenvolvimento de um sistema de “disaster recovery system” / redundância e manutenção preventiva e corretiva.

Os projetos supra-referidos referem-se, nomeadamente, ao cliente Forças Armadas Angolanas, e encontram-se englobados no montante total de 62,7 milhões de euros, que foi incluído na “linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola”, permitindo assim receber em euros e em Portugal o montante equivalente a 85% do valor atrás mencionado ao abrigo da Convenção Financeira, sendo de destacar os principais passos do processo:

O montante atrás referido refere-se a um projeto de serviços de tecnologia e software, que foi considerado estratégico, aprovado pelo tribunal de contas e por despacho presidencial no final de 2016, com respetiva publicação no Diário da República de Angola.

No seguimento desta aprovação, o Ministério das Finanças de Angola notificou o Ministério das Finanças de Portugal, quanto à priorização do projeto e solicitou a inclusão do mesmo na linha protocolada supra-referida, o que se veio a verificar no final do 1º trimestre de 2017.

A ALL2IT apresentou um sindicato bancário constituído por bancos portugueses para negociar os termos e condições do financiamento externo à República de Angola, tendo estes elaborado uma proposta de financiamento, cuja ficha técnica foi aprovada no final de 2017.

Os termos e condições do contrato de financiamento foram posteriormente negociados entre as partes, culminando com a sua aprovação durante 2018.

Nos exercícios de 2018 e 2019, foi necessário dar cumprimento às condições precedentes da convenção financeira Portugal - Angola, como sejam a inscrição e caracterização específica do projeto supra na (a) meta anual do orçamento de estado e (b) no “PIP - Programa de Investimento Público” e orçamento geral de estado de 2018 e 2019. A inserção do projeto no PIP e a cabimentação orçamental para esses anos, foram satisfeitas junto dos organismos públicos competentes.

O montante de financiamento externo e a delegação de competências para os procedimentos formais de assinatura do contrato, foram aprovados pelo Presidente da República de Angola, por despacho presidencial publicado em diário da república em final de dezembro de 2018.

O contrato de financiamento ao abrigo da convenção financeira entre Portugal - Angola, com recurso ao seguro de crédito, foi assinado pelo ministro das finanças de Angola - em representação da República de Angola - e pelos bancos membros do sindicato em Junho de 2019.

No final de 2019, o Ministério das Finanças de Angola procedeu (i) ao pagamento de 100% do prémio de seguro de crédito, (ii) ao pagamento da comissão de montagem da estruturação do financiamento externo pelo sindicato bancário, e (iii) registou o projeto no PIP e no orçamento geral de estado de 2020. Em simultâneo Angola prestou uma garantia soberana ao estado português, tendo sido emitida a apólice definitiva relativa ao seguro de crédito da operação final de 2019.

Neste contexto todas as condições precedentes da convenção financeira celebrada entre a República de Angola e o sindicato bancário, foram devidamente satisfeitas.

Durante o exercício de 2020, foram desenvolvidos trabalhos de levantamento, diagnóstico e de “site survey” para atualização das condições atuais da infraestrutura da rede de comunicações.

Pretendeu-se assim, priorizar os trabalhos de requalificação do backbone da rede, face à evolução das tecnologias e das necessidades operacionais, de modo a otimizar a transmissão e o tratamento das comunicações de voz e dados.

- ii) O Grupo Reditus através da sua participada - TECHINFOR, S.A. - celebrou com a sociedade angolana Dinovang - Tecnologias de Informação, Lda, três contratos de prestação de serviços entre 2013 e 2015, referente aos seguintes serviços tecnológicos:

Contrato 1:

- Serviços tecnológicos para Implementação de um Sistema de Disaster Recovery e Redundância de 4 centros de controlo das comunicações;
- Serviços de desenvolvimento de uma plataforma de Workflow e Gestão Documental.

Contrato 2:

- Serviços de Consultoria Tecnológica nas áreas de Data Centers, desenvolvimento Aplicacional e Assistência Técnica;
- Serviços para elaboração de Cadastro de Instalações e Equipamentos.

Contrato 3

- Serviços de conceção, montagem, implementação, desenvolvimento e manutenção de um Security Operational Center.

No que respeita ao recebimento das verbas dos projetos supra referidos, estima-se que seja efetuado mediante:

- Recebimentos através de desembolsos futuros ao abrigo da linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens de origem Portuguesa a Angola com recurso ao seguro de crédito da COSEC, sendo nossa expectativa que dos 26.265 mil euros (cerca 24.907 mil euros após desconto) 3.695 mil euros sejam recebidos no decurso de 2021.

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão divididos em 3 grupos:

Classe A - Ministérios - com exceção dos da Saúde e Educação - e Organismos Públicos;

Classe B - Onde estão incluídas os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos deste dependente, e o Ministério da Educação e organismos públicos deste dependente;

Classe C - Restantes Entidades.

Em termos gerais, e com exceção dos clientes em Angola cujo tratamento referente a esta matéria foi anteriormente referido, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Dívida vencida entre 180 e 270 dias	Dívida vencida entre 271 e 365 dias	Dívida vencida entre 366 e 540 dias	Dívida vencida entre 541 e 720 dias	Dívida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

15. Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Não Correntes		
GFI c)	2.433.878	
Parroute a)	491.551	1.075.874
	2.925.429	1.075.874
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos d)	1.283.414	1.542.798
Outros acionistas	134.112	272.415
	1.417.526	1.815.213
Outros Devedores		
Dividas de pessoal	160.948	167.127
Cauções	92.538	46.645
Parroute a)	0	2.574
P2020 b)	424.008	424.008
GFI - Escrow Account c)	0	3.000.000
Valores relacionados com a Fase III	347.979	422.066
Internacionalização	187.394	187.394
Outros Devedores Diversos	1.396.117	1.754.455
	2.608.983	6.004.269
	4.026.509	7.819.482

- a) A rubrica Outras Contas a Receber - Não Corrente refere-se a um adiantamento efetuado em 2013 no montante de 1.500.000 €, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da “Strong Approach”. A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado. Em 2020, foi constituída uma imparidade no montante de 671.798 eur;
- b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;
- c) O saldo líquido de 2.433.878€ (valor bruto de 4.158.128€ e imparidade acumulada de 1.724.250€) é respeitante ao “Escrow Agreement” celebrado entre a empresa Reditus Gestão, S.A. e a GFI Portugal, S.A., referente à alienação da Roff - Consultores Independentes, S.A., em final de 2016, e cujo acordo estipulava o seu término a 31 de março de 2021. Até à presente data, a Empresa ainda não recebeu aquele montante.

Face a contingências potenciais quanto a saldos não recebidos de clientes e outros devedores da Roff e suas participadas, que, de acordo com o “Share Purchase Agreement” foram denominados como “Roff - Unrecoverable Receivables”, na eventualidade de se confirmar o seu não recebimento, tal implicaria a sua imediata sub-rogação para o balanço da Reditus Gestão.

Por uma questão de prudência, a Empresa constituiu uma imparidade de valores a receber no montante de 1.724.250€, encontrando-se em curso um estudo, por assessores jurídicos independentes, para o apuramento do saldo efetivo dos montantes a receber.

De acordo com o julgamento dos assessores jurídicos independentes, contratados para acompanhar esta situação, e uma vez que até ao momento a via negocial encetada não produziu efeitos, os mesmos aconselham a intentar ação judicial, sendo que, pela análise a toda a documentação que lhes foi disponibilizada, consideram existir uma forte probabilidade de recuperação dum quantia estimada em 3.000.000 €.

Assim, a Administração está convicta quanto à recuperação daqueles saldos, seja (i) pela via negocial ou ainda (ii) pela via judicial arbitral, na qual será adicionalmente peticionada uma verba de aproximadamente 1.065.000 €. Face à incerteza na recuperação destes valores no exercício de 2021, a Empresa procedeu ao seu registo no ativo não corrente;

d) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31-12-19	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	5.045.435	160.948	3.875.887	1.008.600

16. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	30.127.364	28.871.607
	<u>30.127.364</u>	<u>28.871.607</u>
Gastos a reconhecer		
Rendas	8.174	12.161
Outros gastos a reconhecer b)	677.089	1.081.715
	<u>685.263</u>	<u>1.093.876</u>
	<u>30.812.627</u>	<u>29.965.483</u>

a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui o montante de cerca de 29,8 milhões de euros relacionados com a percentagem de acabamento de projetos de serviços de consultoria tecnológica e desenvolvimento e aplicações tecnológicas executados no mercado africano, nomeadamente Angola com cerca de 27,8 milhões de euros, Moçambique em cerca de 0,3 milhões de euros, e Guiné Equatorial com cerca de 1,7 milhões de euros, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito destes projetos é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais dos projetos.

Estes serviços foram realizados no período entre 2015 a 2020, e tendo em consideração que os clientes são na sua maioria entidades públicas, aguardamos a respetiva dotação e cabimento orçamental por parte das entidades oficiais competentes, de modo a nos permitir a emissão das respetivas faturas.

- b) Os 'outros gastos' incluem essencialmente diferimentos de serviços cobrados antecipadamente, as quais serão reconhecidos à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

17. Ativos Financeiros Justo Valor

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ações Millenniumbcp	1.578.082	1.578.082
Imparidade	(1.573.726)	(1.570.915)
	4.355	7.167

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2020 era de 0,1232 euros (0,2028 euros em 31 de dezembro de 2019).

18. Caixas e Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos bancários	875.832	1.016.138
Caixa	225.846	226.394
	1.101.678	1.242.532

19. Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição (antes de interesses que não controlam):

2020

	Saldo em 31-12-2019	Aplicação Result 2019	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2020
Capital	14.638.691				14.638.691
Ações (quotas) próprias	(255.183)				(255.183)
Prêmios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	3.244.814				3.244.814
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(15.157.388)	49.151			(15.108.237)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1.215.489			774.715	1.990.204
Resultado consolidado líquido do exercício	49.151	(49.151)	(1.062.461)		(1.062.461)
	15.256.005	0	(1.062.461)	774.715	14.968.259

2019

	Saldo em 31-12-2018	Aplicação Result 2018	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2019
Capital	14.638.691				14.638.691
Ações (quotas) próprias	(255.183)				(255.183)
Prêmios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	3.244.814				3.244.814
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(12.107.071)	(3.050.317)			(15.157.388)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1.260.288			(44.799)	1.215.489
Resultado consolidado líquido do exercício	(3.050.317)	3.050.317	49.151		49.151
	15.251.653	0	49.151	(44.799)	15.256.005

As 14.638.691 ações, em que se divide o capital social, têm um valor nominal de 1,00 euro/cada.

Desde 2012 a Reditus SGPS detem em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social. Este número manteve-se inalterado no exercício de 2020.

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para Reserva Legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que o valor da mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou então incorporada no capital.

A rubrica de Outras Reservas apresentava, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, um montante distribuível de 1.567.669 euros. Como acima referido, este montante poderá ainda ser utilizado para absorver prejuízos ou para ser incorporado no capital.

20. Interesses que não Controlam

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os interesses que não controlam estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	122.941	144.129	(21.188)	111.741
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	43.414	43.414	0	0
Job Value	23%	23%	3.055	3.557	(502)	(823)
			169.410	191.100	(21.690)	110.918

21. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	28.685.783	31.209.006
	<u>28.685.783</u>	<u>31.209.006</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	24.094.859	21.589.111
Descobertos Bancários	232.078	287.302
Livranças	172.500	549.000
Outros empréstimos a)	1.320.185	1.320.185
Factoring	933.277	737.735
	<u>26.752.899</u>	<u>24.483.333</u>
	55.438.682	55.692.339

- a) O empréstimo do Banco Santander foi cedido a uma entidade terceira do sector financeiro, mediante a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Créditos com data de 24 de junho de 2019, pelo montante de 1,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	52.780.642	24.094.859	11.124.180	17.561.603
Descobertos Bancários	232.078	232.078		
Livranças	172.500	172.500		
Factoring	933.277	933.277		
	<u>55.438.682</u>	<u>26.752.899</u>	<u>11.124.180</u>	<u>17.561.603</u>

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos bancários	2,70%	2,78%
Livranças	10,00%	10,00%
Factoring	4,75%	4,75%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida de 7.843.073€, com uma taxa de juro de 2,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César e Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato; Existe a obrigação em informar o Banco Efisa sobre qualquer novo acionista que venha a fazer parte da estrutura societária. Este empréstimo está englobado no plano PER da empresa Techinfor;
- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.065.345€, 5.586.720€, 986.000€ e 1.103.918€ têm como garantia um penhor do 1º ao 5º grau sobre 104.428 ações da Reditus SGPS e tem como garantia penhor do 2º ao 6º grau sobre 100.000 ações da Reditus Gestão e uma consignação de faturação de um cliente, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César e Menezes, José António Limão da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles. O empréstimo de 2.065.345€ está englobado no plano PER da empresa Techinfor, com uma taxa de juro de 2,5%;
- Empréstimos no Banco Montepio, com os valores em dívida de 4.482.866€ (com uma taxa de juro de 2,75%) e 9.817.735€, têm como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente. O empréstimo de 9.817.735€ está englobado no plano PER da empresa Techinfor, com uma taxa de juro de 2,5%;
- Empréstimos na ABanca, com os valores em dívida de 277.178€ e 89.918€, ambos com uma taxa de juro de 4,50%;
- Empréstimo no MillenniumBCP com o valor em dívida de 19.170.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações, atualmente convertidas para 35.333 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão, S.A..

Responsabilidade solidária da Reditus SGPS em financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2020, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável em quatro financiamentos contraídos juntos do Novo Banco, pelas Sociedades ALL2IT Infocomunicações SA, Partblack, SA, Reditus Gestão, SA e Techinfor, SA que à data ascendiam respetivamente aos montantes de 986.000€, 290.862€, 5.586.720€ e 2.065.345€;

- Era ainda mantida responsabilidade solidária com (i) a Reditus Gestão, SA nos financiamentos que esta mantêm junto da Caixa Central de Credito Mútuo, da ABanca, do Montepio Geral e da Parvalorem, nos montantes de 875.000€, 277.177€, 4.482.866€ e 71.753€, (ii) a Techinfor no financiamento de 9.817.735€ e (iii) a Reditus Consulting e na SolidNetworks no financiamento da atividade corrente;
- Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável no financiamento contraído junto do (i) Banco Efisa (Techinfor) e do (ii) Banco Santander (Techinfor) e (iii) Reditus Imobiliária e na GTO Consulting nas locações financeiras contraídas junto do Banco Santander e do Banco MillenniumBCP conforme nota 23;

Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo nomeadamente a reestruturação do passivo bancário, em conformidade com o descritivo no princípio da continuidade dos negócios.

22. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	28.465.016	26.325.315
Remunerações a pagar b)	1.523.134	0
	<u>29.988.150</u>	<u>26.325.315</u>
Corrente		
Outros acionistas	55.295	89.792
Estado e Outros Entes Públicos	28.370.358	28.252.076
Outros Credores	6.312.354	8.130.616
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
Remunerações a pagar b)	2.440.271	4.238.099
Outros	872.083	892.517
	<u>34.738.007</u>	<u>36.472.484</u>
	<u>64.726.157</u>	<u>62.797.799</u>

- a) Em Setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em Dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações por um período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

- b) Esta rubrica refere-se aos créditos laborais dos trabalhadores e ex-trabalhadores de períodos anteriores. Com a homologação do PER da empresa Techinfor, o saldo de 1,7 milhões de euros teve como condições de acordo para os Créditos Laborais a carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado do PER - datada de maio de 2021 - seguido de reembolso do capital em 3 anos e perdão de juros vencidos e vincendos, sendo que o valor de 1,5 milhões de euros foi reclassificado para não corrente. O remanescente da dívida em cerca de 2,2 milhões de euros decompõem-se em cerca de 1,4 milhões de euros referente a créditos do mês de dezembro incluindo o subsídio de natal que já se encontram liquidados, bem como, o montante de cerca de 0,8 milhões de acordos de pagamento com trabalhadores e ex-trabalhadores.

22.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	1.755	454.937
IRC – Pagamento por Conta	1.686	1.686
Retenção imposto s/ rend.	1.250.288	1.078.478
IVA - A Recuperar	4.729	7.697
	1.283.414	1.542.798
Saldos Credores		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	18.976.355	20.351.552
IVA - prestacional	0	4.476.576
IRS/IRC - Prestacional	5.847.455	1.483.066
Misto - prestacional	3.641.207	14.122
	28.465.016	26.325.315
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	3.127.347	1.637.620
IRC - A Pagar - prestacional	565.834	6.521
IRS	1.639.128	512.042
IRS - prestacional	575.461	6.393
IVA - A Pagar	7.734.117	2.579.308
IVA - A Pagar - prestacional	41.246	64.226
Restantes Impostos	37.812	49.993
Contribuição p/ Seg. Social	3.957.223	3.480.413
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	1.375.040	296.920
Impostos mistos	9.315.583	0
Impostos mistos - prestacional	1.568	19.618.640
	28.370.358	28.252.076
	56.835.374	54.577.391

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Finanças - Prestacionais	10.672.771	25.669.542
Segurança Social - Prestacionais	20.351.394	20.648.472
	31.024.165	46.318.014

Os acordos prestacionais estão sujeitos a juros de mora cobrados em cada prestação de acordo com a taxa vigente anualmente.

O passivo fiscal tem vindo a ser reestruturado com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data cerca de 55% do passivo. O remanescente encontra-se em processo de negociação.

Em 2020, com a homologação do PER da Techinfor, teve como condições para as entidades públicas (Segurança Social) o pagamento da dívida em 150 prestações mensais e sucessivas, contados a partir do mês seguinte à homologação do PER, em prestações crescentes, com perdão de juros vencidos na ordem dos 80%, pressupondo o trânsito em julgado do PER. Para conclusão do processo de reestruturação, no final de 2020 foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 210 da Lei nº 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo) e nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro, a Administração informa que a sociedade apresenta as seguintes dívidas em mora à Autoridade Tributária e ao IGFSS 21.853.986€ e de 3.957.223€ respetivamente. As contingências encontram-se na nota 38 divulgadas.

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, PER, RERE e PERES são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	20.351.395	1.375.040	9.111.431	9.864.925
IVA - prestacional	41.246	41.246	0	0
IRS/IRC/Misto - prestacional	10.631.525	1.142.863	4.772.576	4.716.086
	31.024.165	2.559.149	13.884.007	14.581.011

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Techinfor - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes;
- All2it - Contratos de créditos sobre clientes;
- GTO - Ações avaliadas pela AT;
- Reditus SGPS - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

23. Passivos por Locação Financeira

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Não Correntes		
Edifícios	1.002.892	3.961.955
	<u>1.002.892</u>	<u>3.961.955</u>
Correntes		
Edifícios	3.240.493	353.346
Viaturas	0	8.568
	<u>3.240.493</u>	<u>361.914</u>
	<u>4.243.385</u>	<u>4.323.869</u>

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31/12/2020	Capital em Dívida 31/12/2019
Pagamentos até 1 ano	3.240.492	361.914
Pagamentos entre 1 e 5 anos	483.266	1.897.566
Pagamentos a mais de 5 anos	519.626	2.064.389
	<u>4.243.385</u>	<u>4.323.869</u>

24. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Não Correntes		
Fornecedores, não corrente a)	974.777	0
	<u>974.777</u>	<u>0</u>
Correntes		
Fornecedores, Conta Corrente	5.180.868	9.950.412
Fornecedores, títulos a pagar	19.960	139.281
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	107.637	114.688
	<u>5.308.465</u>	<u>10.204.381</u>
	<u>6.283.242</u>	<u>10.204.381</u>

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados. Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo, nomeadamente a reestruturação das dívidas a fornecedores, em conformidade com o acima descrito no Princípio da Continuidade dos Negócios.

- a) Em 2020, com a homologação do PER, teve como condições para os créditos comuns (Fornecedores) uma Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%, e perdão de juros vencidos e vincendos, bem como quaisquer moras, comissões e outros encargos, sendo o valor a liquidar não corrente de 974.777€.

25. Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	960.406	950.710
Juros a liquidar	55.917	0
Fornecimento e Serviços Externos	4.836.421	4.604.724
	<u>5.852.744</u>	<u>5.555.434</u>
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	2.001.281	2.245.967
Projetos em curso c)	5.115.759	6.022.087
	<u>7.117.040</u>	<u>8.268.054</u>
	<u>12.969.784</u>	<u>13.823.488</u>

- a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2021.
- b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.
- c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e plataforma de software, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como rédito.

26. Réditos das Vendas e dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-2020	31-12-2019
IT Outsourcing	610.889	502.798
IT Consulting	0	144.693
Eliminações	0	(153.093)
	610.889	494.398

Prestações de Serviços	31-12-2020	31-12-2019
BPO	10.594.276	10.479.779
IT Outsourcing	5.141.986	9.013.480
IT Consulting	3.417.419	15.910.810
Eliminações	1	(11.848.580)
	19.153.682	23.555.489

27. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos suplementares	129.786	165.952
Subsídios à exploração	0	0
Outros rend. e ganhos operacionais	3.615.671	182.376
	3.745.457	348.328

A rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” tem como natureza as regularizações de saldos de Fornecedores não exigíveis, tendo os fornecedores reconhecido a anuidade dos saldos por não terem sido cumpridos os pressupostos para a sua existência.

28. Inventários Consumidos e Vendidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o custo das vendas era o de seguida apresentado:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial inventários	249.500	204.496
Compras	518.960	479.613
Saldo final inventários	207.658	249.500
Consumos	560.802	434.609

29. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos	1.448.681	1.098.011
Honorários	2.182.881	2.659.321
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	142.028	285.114
Rendas e alugueres	804.727	976.969
Trabalhos especializados	549.230	2.060.045
Comunicação	133.757	149.474
Água, electricidade e combustíveis	178.038	262.299
Publicidade e propaganda	5.079	59.136
Vigilância e segurança	15.079	53.809
Conservação e reparação	72.090	68.603
Despesas Bancárias	43.391	81.386
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	30.671	44.283
Material de escritorio	20.477	11.211
Seguros	111.052	125.604
Contencioso e notariado	33.115	79.059
Limpeza Higiene e conforto	6.481	79.847
Estágios	707.321	632.566
Outros fornecimentos e serviços	105.088	128.368
	6.589.188	8.855.105

30. Gastos Com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações do Pessoal	8.230.310	8.335.969
Encargos sobre Remunerações	1.488.839	1.545.719
Remunerações dos Órgãos Sociais	135.250	279.268
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof	49.843	77.512
Outros Gastos com Pessoal	255.043	508.399
	10.159.285	10.746.867

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
BPO	448	189
IT Outsourcing	91	197
IT Consulting	33	78
Áreas de Suporte	38	37
	610	501

31. Amortizações e Depreciações

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	166.892	165.631
Equipamento básico	35.680	41.868
Equipamento de transporte	17.215	19.714
Equipamento administrativo	13.465	20.549
Outros ativos fixos tangíveis	1.757	10.373
	235.009	258.135
Outros Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	522.855	687.768
Programas de computador	5.167	50.534
Outros ativos intangíveis	707.225	723.675
	1.235.247	1.461.977
	1.470.256	1.720.112

32. Provisões e Perdas de Imparidade

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

	Saldo em 31-12-2019	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2020
Propriedades de Investimento (nota 8)	92.425			0			92.425
Inventários (nota 13)	268.658						268.658
Cientes (nota 14)	4.401.693			14.322	(89 761)	(4 694)	4.321.560
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1.691.884			3.396.558	0	(2.638)	5.085.804
	6.454.660	-	-	3.410.880	(89.761)	(7.332)	9.768.447

	Saldo em 31-12-2018	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2019
Propriedades de Investimento (nota 8)	92.425			0			92.425
Inventários (nota 13)	268.658						268.658
Cientes (nota 14)	3.972.502			445.250	(5 122)	-10.937	4.401.693
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1.435.098			256.786			1.691.884
	5.768.683	-	-	702.036	(5.122)	(10.937)	6.454.660

33. Outros Gastos e Perdas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Impostos e Taxas	62.552	112.030
Correcções exercícios anteriores	10.890	54.951
Insuficiência de estimativa	0	23.030
Outros	68.924	197.752
	142.366	387.763

34. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	840.274	1.535.248
Contratos de locação	28.082	104.965
Factoring	26.868	26.263
Mora e compensatórios	222.687	399.687
Net Present Value	165.469	286.821
Outros	225.564	142
	<u>1.508.944</u>	<u>2.353.126</u>
Serviços bancários		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	45.283	9.743
Outros gastos financeiros	87.816	110.574
	<u>133.099</u>	<u>120.317</u>
	<u>1.642.043</u>	<u>2.473.443</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	374.040	76.809
Diferenças de câmbio favoráveis	4.025	42.936
Outros proveitos financeiros	1	24
	<u>378.066</u>	<u>119.769</u>
Resultado Financeiro	<u>(1.263.977)</u>	<u>(2.353.674)</u>

35. Impostos Sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Imposto corrente	1.861.291	1.285.118
Imposto diferido	(774.105)	(2.242.016)
	<u>1.087.186</u>	<u>(956.898)</u>

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados Antes de Impostos	3.035	(796.829)
Impostos à taxa	637	(167.334)
Multas, coimas, juros compensatórios	53.167	96.249
Correções relativas ao ano anterior	1.626	47.731
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	139.574	10.717
Tributação Autónoma	152.481	141.847
Derrama	69.683	70.787
Outros	670.018	(1.156.895)
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>1.087.186</u>	<u>(956.898)</u>

36. Resultado Líquido por Ação

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	(1.062.461)	49.151
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>(1.062.461)</u>	<u>49.151</u>
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultados líquido por ação básico e diluído	<u>14.638.691</u>	<u>14.638.691</u>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>14.638.691</u>	<u>14.638.691</u>
Resultado por ação das operações em continuação:		
Básico	(0,0726)	0,0034
Diluído	(0,0726)	0,0034
Resultado por ação das operações descontinuadas:		
Básico	-	-
Diluído	-	-
Resultado por ação:		
Básico	(0,0726)	0,0034
Diluído	(0,0726)	0,0034

37. Compromissos

À data de 31 de dezembro de 2020, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias eram como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 22):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	678.463
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	3.492
		<u><u>681.955</u></u>

38. Contingências

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e de recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data se encontram pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de aproximadamente 5,0 milhões de euros adicionado de juros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável vir a concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC no montante em cerca de 4,9 milhões de euros adicionado de juros e custas (cerca de 2,5 milhões de euros), com referência aos anos de 2005 a 2007 (cerca de 2,4 milhões de euros) e aos anos de 2013 a 2015 (cerca de 2,3 milhões de euros), assim como a uma correção de IRC 2019, adicionado de coimas de IVA e IRC (cerca de 0,2 milhões euros). Sendo contudo convicção da administração que os juros e custas não são devidos tendo em consideração as impugnações descritas e o processo de reestruturação do grupo que se encontra em curso:
 - (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se em correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou, relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007, foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios se prende com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
 - (ii) As correções de IRC referente aos períodos de 2013 a 2015 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente às respetivas liquidações;
- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido. A AT, através de Relatório de Inspeção, corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009, apresentando uma liquidação adicional de imposto no montante de cerca de 66 mil euros e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

- Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, no montante de 102 mil euros, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão.
Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

39. Partes Relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são os seguintes:

SALDOS:

	31-12-2020			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9.607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6.097	494.125	-	13.806
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	10.396	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7.000
	<u>27.736</u>	<u>494.125</u>	<u>-</u>	<u>21.628</u>

	31-12-2019			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9.607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6.097	1.075.874	-	13.806
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7.000
	<u>17.736</u>	<u>1.075.874</u>	<u>-</u>	<u>21.628</u>

- a) A rubrica Parroute refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 € e encontra-se explicado na nota 15 a).

TRANSAÇÕES:

Em 2020 e 2019 não houve transações com partes relacionadas e com administradores da sociedade.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Executivos		
Francisco Santana Ramos	40.000	120.000
Helder Matos Pereira	80.833	110.000
	<u>120.833</u>	<u>230.000</u>
Não Executivos		
	0	0
	<u>120.833</u>	<u>230.000</u>

40. Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-2020	31-12-2019
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	<u>588.171</u>	<u>734.758</u>

Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-2020	31-12-2019
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>216.556</u>	<u>242.212</u>

Em 31 de dezembro de 2020 os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31-12-2020	31-12-2019
até 1 ano	628.716	601.297
entre 1 e 5 anos	384.121	531.904
mais de 5 anos	-	-
	<u>1.012.837</u>	<u>1.133.201</u>

Não existem rendas contingentes.

41. Remunerações Atribuídas aos Auditores

A remuneração total auferida pelos auditores e por outras entidades pertencentes às mesmas redes, por serviços prestados às empresas do Grupo Reditus, ascendeu a um total de 89.910 euros em 31 de dezembro de 2020, que se subdivide de acordo com o indicado abaixo:

	31-12-2020	31-12-2019
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	44.910	45.660
Auren Auditores & Associados, SROC	45.000	45.000
	<u>89.910</u>	<u>90.660</u>

42. Eventos Subsequentes à Data do Balanço

Como factos relevantes ocorridos em 2021, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

PERGTO CONSULTING

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do Grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente os passivos bancário, fiscal e operacional, a sua participada GTO Consulting, S.A. (adiante designada por "GTO") submeteu em data de 20 de fevereiro de 2021, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

Este processo foi despachado pelo Juiz do Tribunal do Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 1, em data de 12 de março de 2021, com a nomeação de um Administrador Judicial provisório.

A apresentação do presente processo visa, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a sua rentabilidade, o ajustamento e racionalização da sua estrutura de custos, e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todas as entidades, nomeadamente os clientes, fornecedores, bancos e estado, ex-colaboradores, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano submetido pela empresa, que visa reestruturar o passivo existente, e que representa cerca de 5% do passivo total do Grupo, apresenta um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam os principais pressupostos:

- Créditos Laborais: Carência de capital de 6 meses após o transito em julgado, seguido de reembolso do capital em 6 anos;
- Créditos Públicos: Reembolso da dívida em 12,5 anos, contados a partir do mês seguinte ao da homologação e com redução dos juros vencidos em 80%;
- Créditos por leasing financeiro Imobiliário: Reembolso da dívida em 15 anos com prestações constantes;

- Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses após o trânsito em julgado, seguido de reembolso “one-shot” de 20% da dívida no 7º mês e com um “haircut” na ordem dos 80%. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;
- Créditos subordinados: Os créditos subordinados serão perdoados a 100%.

O plano de recuperação, encontra-se atualmente na fase de reclamação de créditos efetuada pelos seus credores. O Conselho de Administração tem a convicção que este PER irá ter um desfecho favorável em termos da sua homologação, sendo que este plano representa mais um passo em todo o processo de reestruturação do passivo global e consequentemente dos passivos remanescentes do Grupo.

PER Techinfor

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido desde meados de 2018, para a reestruturação do passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a TECHINFOR, S.A. submeteu na data de 14 de outubro de 2019, um processo “PER - Processo Especial de Revitalização”. Para conclusão do processo de reestruturação, no final de 2020 foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

A apresentação deste processo visou, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos de tesouraria, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a rentabilidade desta, o ajustamento e racionalização da estrutura dos custos e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todos os clientes, fornecedores e estado, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano final apresentado pela TECHINFOR, visou reestruturar o seu passivo existente, representando cerca de 44% do passivo total do grupo, apresenta um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam os principais pressupostos:

- Créditos Laborais: Carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso do capital em 3 anos. Perdão de juros vencidos e vincendos;
- Créditos Públicos: Reembolso da dívida em 12,5 anos, com redução dos juros vencidos em 80%. Aplicação da taxa de 4% para o cálculo dos juros vincendos;
- Créditos garantidos: Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida equivalente a 17,5% em 6,5 anos com prestações crescentes e pagamento de 82,5% da dívida no 84º mês. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;
- Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da dívida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%. Perdão de juros vencidos e vincendos, bem como quaisquer moras, comissões e outros encargos;
- Créditos subordinados: Os créditos subordinados e os créditos dos acionistas serão perdoados a 100% no final 84º mês após a satisfação dos créditos dos credores instituições bancárias e outros credores comuns;
- Garantias Bancárias: Manutenção das garantias bancárias e condições em vigor;
- Créditos comuns por operações de factoring: Manutenção das linhas de crédito para operações de factoring e cumprimento integral das datas de vencimento existentes;

O plano de recuperação, após a reclamação de créditos efetuada pelos seus credores, foi votado favoravelmente pela maioria dos credores, homologado pelo juiz e com sentença de trânsito e julgado em 18 de maio de 2021.

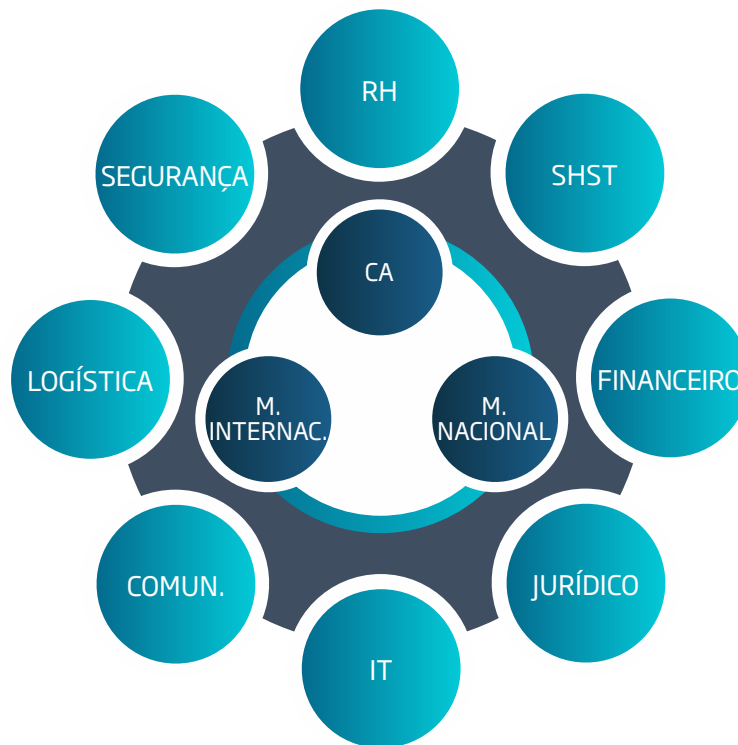
Covid-19

A propagação do vírus SARS-CoV-2, rapidamente atingiu proporções alarmantes provocando a pandemia de COVID-19.

O impacto na economia, no emprego e nas empresas é já muito significativo e a Reditus, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação de muito perto, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível nacional e internacional.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (diariamente durante o período de um ano compreendido entre março de 2020 e março de 2021 e na presente data 3 vezes por semana) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, atividade comercial, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Com a manutenção do risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 em Portugal e a propagação de novas estirpes, o Conselho de Administração mantém ativo o PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), cujos cenários incluem, pelo menos desde a crise da Gripe A, o de pandemia.

Assim, à data do presente relatório e não obstante o subsequente agravamento da pandemia no início de 2021, o Conselho de Administração considera que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demonstrações financeiras agora apresentadas.



 **reditus**
Inspiring Performance,
Together.



03

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE



Inspiring Performance,
Together.



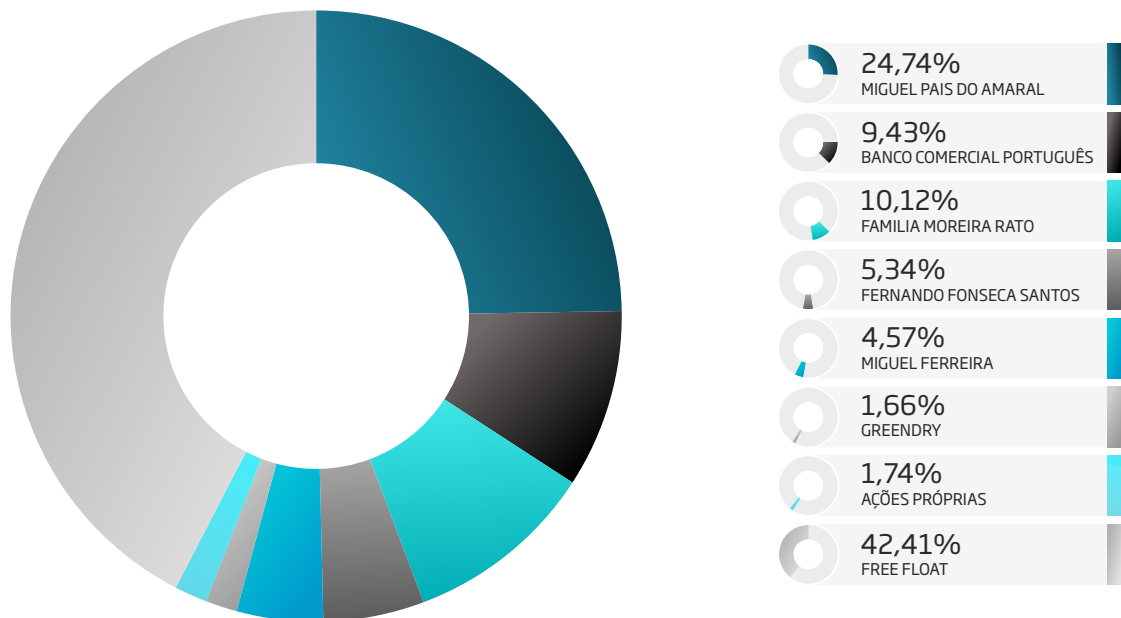
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social era de 14.638.691 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 1 (um) euro.



As ações são todas tituladas e nominativas.

Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2020, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2020:

Titular	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.382.027	9,44%	9,61%
Através da AHS Investimentos, SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.239.177	15,30%	15,57%
Total imputável	3.621.204	24,74%	25,18%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade)	271.316	1,85%	1,89%
Total imputável	1.481.440	10,12%	10,30%
Millennium BCP, S.A.			
Diretamente	1.380.839	9,43%	9,60%
Total imputável	1.380.839	9,43%	9,60%
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum DUE, Lda (dominada pelo acionista)	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2020, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2020		Nº de Ações em 2020		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	3.869	3.869
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0
António Santos Rolim Fushini Serra	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo, Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar e Dra. Sofia Bettencourt Domingos (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2020 nem realizaram durante o ano de 2020 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições, deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011 foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os (as) titulares de participações qualificadas e a sociedade

Durante o ano de 2020 não se verificaram transações entre os titulares de participações qualificadas e/ou partes relacionada e a Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2020, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

11.1. Até 30 de Junho de 2020

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vice - Presidente
Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio	Secretária

11.2. A partir de 30 de Junho de 2020

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente
Diogo Maria D'Orey Manoel	Vice - Presidente
Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio	Secretária

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a por o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. Administração e Supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Reditus não prevêm quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e, quando tem, da Comissão Executiva. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2017-2019 foi constituído inicialmente com cinco membros eleitos, tendo sido composto durante o exercício de 2020 pelos seguintes membros:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Na Assembleia Geral realizada em 30 de Junho de 2020 foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o triénio 2020-2022:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- António Santos Rolim Fushini Serra

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

No presente mandato do Conselho de Administração, e durante o exercício de 2020, não foi constituída Comissão Executiva.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Reditus integrava dois administradores executivos e três administradores não executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2020, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo
António Santos Rolim Fushini Serra	Não Executivo

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. Foi Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014 até 30 de Junho de 2020. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998) e da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995). Anteriormente exerceu funções de membro do Conselho de Administração e de CEO na Nemotek Technologie S.A. (2010-2013) e na Caléo S.A. (1997-2010), de administrador na Scorpion Group Ltd (1994-2008), de CEO na Giessen Management GmbH (1988-1995), de General Manager na Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), de European Manager na General Electric Ceramics Inc (1984-1986), e de Senior Engineer na 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua atividade profissional na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center (1978-1980) como Software Engineer. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

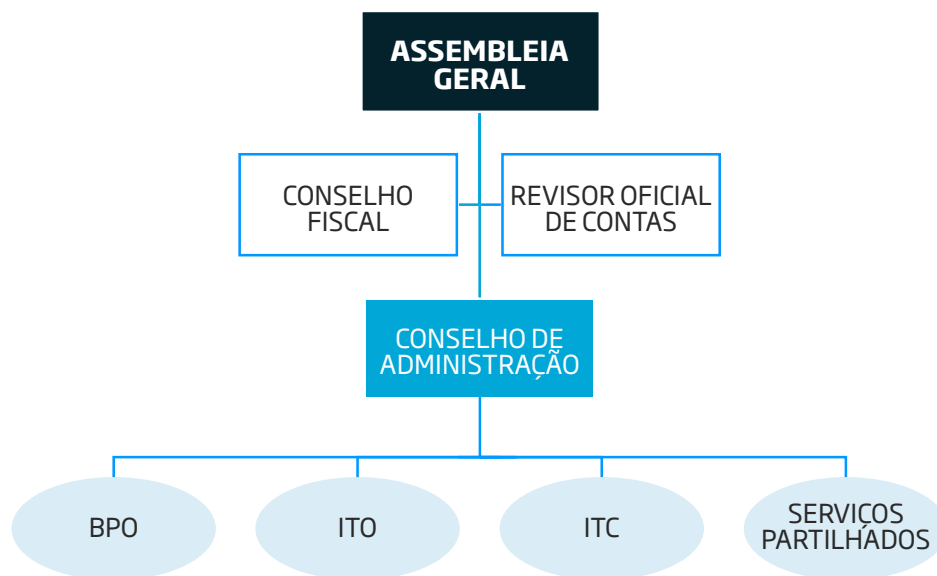
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

António Santos Rolim Fushini Serra é membro do Conselho de Administração da Reditus desde Junho de 2020. Anteriormente foi Administrador de várias empresas, designadamente da Socopol - Sociedade Construtora Portuguesa, SA (CFO) entre 1968 e 1997; do grupo Media Capital (CFO) entre 1997 e 2005; Administrador-Delegado em Angola da OPCA, SA, atual Opway Engenharia, SA e gerente da Imopway, Lda. entre 2005 e 2012. É licenciado em economia pelo ISE de Lisboa e Contabilista certificado.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Um acionistas com participação qualificada são é ele mesmo administrador.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem, num mínimo de uma reunião por trimestre, e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2020:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Francisco Santana Ramos	Presidente*/ CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais
Helder Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Planeamento e Controlo de Gestão, CRM, <i>Revenue Assurance</i> , Património
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
António Fushini Serra	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

* Presidente do Conselho de Administração até 30 de Junho de 2020.

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, salvaguardando a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Vítor Manuel Leitão Ladeiro.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.
- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade, entre esta e membros dos órgãos de administração e de fiscalização e/ou das comissões internas;
- Adotar mecanismos que vinculem os mesmos a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social;
- Adotar procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem;

Compunham a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2020 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;

- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2020, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

<http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2020, em virtude da pandemia Covid-19, o conselho de administração privilegiou as reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, acabando por reunir sem curar de dar cumprimento às formalidades de convocação e documentação em ata.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (até 30 de Junho de 2020)
Reditus Gestão, S.A
- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Business Security, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Ogimatech, S.A.
Tora, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Gestão, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Techinfor, S.A.

Reditus Consulting, S.A.
 Reditus Business Products, SA
 Reditus Networks Innovation, Lda.
 SolidNetworks - Business Consulting, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente
 Reditus CIS - Consultancy, information & Security
 Portugal Rentals, Lda.
 EuroDingue, Lda.
 Silversnail, Lda.
 Tradecomp II, Lda.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
 Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
 Elao, SGPS, S.A.
 Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
 ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- Cargo de Administrador
 Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

António Santos Rolim Fushini Serra

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador
 AHS Investimentos SGPS, SA
 Greypart SGPS, SA
 Partbleu, SGPS, SA
 Quifel Natural Resources SGPS, SA
 Quifel Natural Resources, SA

- Sócio-gerente e CEO
FSK-Kapital, Lda. - Angola
Conspol, Lda. (Consultoria)
- Gerente
Diana- Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.
Lanifos - Sociedade de Financiamentos, Lda.
QIH Unipessoal, Lda
Quinta de Pancas Vinhos Unipessoal, Lda.

Todos os administradores - Executivos e Não-Executivos - manifestaram a disponibilidade máxima para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objectivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade para participarem nas acima referidas reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, assim como pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No mandato em curso, e durante o exercício de 2020, o Conselho de Administração não delegou os seus poderes, ou parte deles numa Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. Fiscalização

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

No final do primeiro semestre de 2019 o vogal do Conselho Fiscal, Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp renunciou ao exercício do seu cargo por questões de índole pessoal, tendo os acionistas, em Assembleia Geral realizada em 31 de Maio de 2019, elegido em sua substituição a Dr.ª Sónia Maria Soares Aguiar, até final do mandato em curso.

Na Assembleia Geral realizada em 30/06/2020 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o triénio de 2020-2022.

O Conselho Fiscal teve a seguinte composição durante no exercício de 2020, até 30 de Junho de 2020:

Conselho Fiscal	
Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva	Presidente
Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo	Vogal
Sónia Maria Soares Aguiar	Vogal
Diogo Maria D' Orey Manoel	Suplente

A partir 30 de Junho de 2020

Conselho Fiscal	
Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva	Presidente
Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo	Vogal
Sónia Maria Soares Aguiar	Vogal
Sofia Bettencourt Domingos	Suplente

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de compatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é presentemente consultor do Conselho de Administração da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA para a área de Corporate Governance. Foi responsável pela Área Jurídica, Recursos Humanos, Compras e Qualidade na Construtora do Tâmega, SGPS, SA, onde dirigiu o processo de reestruturação e renegociação de dívida tendente à aprovação de P.E.R. em várias empresas do grupo, e mais tarde membro não executivo do Conselho de Administração. Foi também membro do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, SA e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA. Exerceu as funções de consultor jurídico de diversas entidades públicas e privadas, designadamente do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de quem foi chefe de gabinete.

Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo é actualmente sócio gerente da LLR Contact Consultadoria Lda, com experiência na grande distribuição no Grupo Pao de Açúcar e no Grupo Jerónimo Martins, assim como no retalho BMG Nice Man Expo, foi Adjunto da Administração do Grupo Web Lab Tecnologias de Informação S.A., Administrador da Construlink Tecnologias de Informação S.A. (actual Gatewit), Administrador da DataScout Tecnologias de Informação S.A., Director Geral da Planeta Brasil Import e Export Vestuário Lda, Director Geral da Icook organização de eventos Lda, Director/Adjunto da Gerência da Leitão e Irmão Joalheiros da Coroa. É licenciado em Gestão e Organização de Empresas.

Sónia Maria Soares Aguiar é licenciada em Economia pela Universidade de Évora e Pós Graduada em Gestão e Fiscalidade pelo IESFF. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, foi Presidente da Secção Regional da APOTEC da Guarda, Formadora e Gerente de empresas na área de consultoria de gestão, projetos de investimentos e fundos comunitários. Foi gerente de empresas no ramo do comércio automóvel e de organização de eventos. Actualmente exerce funções de consultoria e auditoria financeira em empresas do sector Imobiliário.

Sofia Bettencourt Domingos é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogada estagiária, exerce funções desde Junho de 2019 na Sociedade de Advogados Barros, Sobral Gomes & Associados, RL, SP.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existe regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal podendo o mesmo ser consultado no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Nos termos do artigo 420º, nº 2 b) do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal propor aos accionistas, reunidos em Assembleia Geral, a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2020 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados – SROC, SA representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções desde que foi eleito pela primeira vez em 31 de Maio de 2017, para o triénio 2017-2109, tendo sido reeleito, na Assembleia Geral realizada em 30/06/2020, para o triénio 2020-2022.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A Auren Auditores & Associados - SROC, SA não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a Auren Auditores & Associados - SROC, SA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 123 e registada na CMVM sob o n.º 20161441 representado pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto do grupo há 15 anos, nas sociedades do grupo Reditus..

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo foi considerada na nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2017-2019, tendo sido eleito pela primeira vez como ROC e auditor externo a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, o qual foi reeleito para o triénio de 2020-2022.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2020, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Audidores	Serviços	31-12-2020	31-12-2019
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	45.000	45.000
BDO & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	44.910	45.660
Total		89.910	90.660

* A BDO & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas nas sociedades individuais do Grupo Reditus e a Auren Auditores & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS e no consolidado da Reditus SGPS.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei e ela aplicável.

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (iii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iv) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (v) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados..

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas pelo Conselho de Administração depois de proceder aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros do Conselho de Administração, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pelo representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 198

E-mail - accionistas@reditus.pt

Site - www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

José Andrade e Sousa

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 199

Telemóvel - (+351) 913 880 114

E-mail - accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Relatórios e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral. A divulgação de todas estas informações é também feita no site da CMVM.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

D. Remunerações

I. Competência para a Determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela submissão à Assembleia Geral de proposta de política de remunerações, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, respetivamente Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo e Dr. Diogo Maria d' Orey Manoel e por Dr. José Maria Franco O' Neill, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas. Podem ser consultados os respectivos currículos em -

<https://www.reditus.pt/investidores/propostas-e-convocatorias-para-assembleias-gerais>.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

De acordo com o nº 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de junho de 2020 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2020. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da sociedade, porém, prevêm no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, quando esta esteja constituída, é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 5 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos do artigo 26º-C do Código dos Valores Mobiliários, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	120.833
Francisco Santana Ramos	40.000
Helder Matos Pereira	80.333
Não Executivos	0
José António Gatta	0
Fernando Fonseca Santos	0
António Fushini Serra	0

Em 2020 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascendeu globalmente a 120.833 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O valor das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Techinfor, S.A.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2020.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade (Artº 36º-C)

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e Procedimentos de Controle

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2020, não foram objeto de controlo pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2020 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A sociedade encontra-se sujeita, quanto à corporate governance, ao Código de Governo das Sociedades do IPGC - Instituto Português de Corporate Governance, cujos normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em www.cmcm.pt e em www.cgov.pt

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações resultantes do Código de Governo das Sociedades do IPGC, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
I. PARTE GERAL		
I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO		
I.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral .	Adotada	Pontos 56 e 58

I.2 DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

<p>I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</p>	<p>Não Adotada</p>	
<p>I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Adotada parcialmente As Comissões internas não têm regulamento de funcionamento.</p>	<p>Pontos 21 e 27</p>
<p>I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.</p>	<p>Adotada parcialmente Quanto às reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização.</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 21 e 49</p>

I.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada

Ponto 21

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada

Ponto 21

I.4. CONFLITOS DE INTERESSES

I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada

Ponto 21

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada

Ponto 21

I.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. **Adotada** **Ponto 89**

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral. **Adotada** **Ponto 91**

II. ACIONISTA E ASSEMBLEIA GERAL

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto. **Adotada** **Ponto 12**

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. **Adotada** **Pontos 12 e 48**

~~GE~~ A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão. ~~ENÃO~~ **Ponto 12**

~~GE~~ A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica. ~~ENÃO~~ **Ponto 12**

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e a reduzida dispersão do capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione. **Não aplicável**

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. **Adotada** **Ponto 84**

III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1. **Não aplicável**

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. **Adotada** **Pontos 18 e 21**

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos. **Adotada** **Ponto 18**

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;

ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;

iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).</p>	Não aplicável	
<p>III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.</p>	Adotada	Pontos 21 27 e 66
IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Não aplicável	
<p>IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	Adotada	Ponto 28

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada

V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada

Ponto 21

V.2 REMUNERAÇÕES

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada

Ponto 66

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada

Ponto 66

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Adotada

A sociedade não fixa quaisquer compensações a pagar a membros de qualquer órgão ou comissão em virtude da respetiva cessação de funções

Pontos 76 e 80

<p>V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	<p>Adotada</p> <p>O Presidente e um dos vogais da Comissão de Remunerações são, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p>	<p>Ponto 67</p>
<p>V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.</p>	<p>Adotada</p> <p>Embora todos os membros da Comissão de Remunerações possuam conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remunerações.</p>	<p>Ponto 68</p>
<p>V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>Embora com autonomia para o fazer, a Comissão de Remunerações não contrata a terceiros a prestação destes serviços.</p>	
<p>V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 69</p>
<p>V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 69 e 71</p>

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Pontos 85, 86 e 87
---	----------------------	---------------------------

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Não Aplicável Os administradores não executivos não são remunerados.	Ponto 69
--	--	-----------------

V.3 NOMEAÇÕES

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	
--	----------------	--

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	Ponto 21
---	----------------	-----------------

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Adotada	Ponto 21
---	----------------	-----------------

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Adotada	Ponto 21
---	----------------	-----------------

VI. CONTROLO INTERNO

<p>VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.</p>	Adotada	Ponto 21

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada **Ponto 21**

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada **Ponto 21**

VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada **Ponto 21**

VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Adotada **Ponto 21**

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. **Adotada** **Ponto 21**

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito. **Adotada** **Ponto 45**

3. Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.



 **reditus**
Inspiring Performance,
Together.



04.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



Inspiring Performance,
Together.



Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADA

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 159.742.731 euros e um total de capital próprio de 15.137.669 euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado atribuível ao Grupo de 1.062.461 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das matérias referidas no número 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no número 2 da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

1. A rubrica de Clientes inclui saldos a receber de entidades angolanas, no montante global de cerca de 59,4 milhões de euros, que se reportam originalmente a trabalhos com antiguidade significativa. O contrato a que se refere parte destes trabalhos foi incluído na linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola, cujo montante ainda não utilizado é de 53,3 milhões de euros, com cobertura de seguro de crédito da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, entidade que já recebeu o prémio referente aquele seguro, e recurso ao financiamento de um sindicato bancário liderado pelo BAI Europa, estando, assim, todas as condições precedentes da convenção financeira satisfeitas, conforme divulgado e detalhado na nota 14 do Anexo às contas consolidadas. Contudo, atendendo à antiguidade significativa dos saldos e à não concretização da expectativa da Administração de que seria recebida uma parte significativa daqueles montantes no período de 2020 e 2021, consideramos que deveria ter sido constituída, por prudência, uma imparidade sobre o montante global em dívida, pelo que o Activo e o Capital próprio das contas consolidadas em anexo se encontram sobreavaliados naquele montante.

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

2

2. O valor de Goodwill registado no activo das contas consolidadas, no montante de cerca de 38,7 milhões de euros, encontra-se suportado por estudo de avaliação de imparidade, o qual tem como pressupostos relevantes os cash-flows de parte significativa de saldos que estão por receber das entidades angolanas referidas no parágrafo anterior e a adjudicação futura de novos projectos com aquelas mesmas entidades, sem que tenha sido contemplada a análise de sensibilidade ao risco de incobrabilidade e de eventuais atrasos na execução daqueles projectos. Nestas circunstâncias, não estando satisfeita a avaliação do reajustamento das possíveis alterações a estes pressupostos do estudo, não é possível avaliar a efectiva realização futura do valor acima referido de Goodwill.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade, embora apresentem um valor de passivo corrente substancialmente superior ao ativo corrente. Adicionalmente, a esta situação de fundo de maneiolo negativo, realçamos as situações seguintes i) as contingências dos processos de correções de IRC, no âmbito de inspeções fiscais à entidade Reditus SGPS, S.A. no total de cerca de 5,0 milhões de euros, acrescidos de 2,5 milhões de juros e custas, que não foram contabilizadas por se encontrarem em reclamação graciosa ou recurso hierárquico, e algumas delas em impugnação judicial, conforme referido na nota 38 do Anexo às contas do consolidado; ii) conforme referido no Anexo às contas na nota 2.1 Bases de apresentação e nota 22.1 Estado e outros entes públicos, o elevado endividamento bancário que se encontra em processo de reestruturação, bem como a mora no pagamento da dívida à Administração tributária e Segurança social (25,8 milhões de euros), que representa 45% da dívida global e se encontra em processo de negociação global do passivo do grupo, incluindo o passivo fiscal, cujos processos ainda não se conhece qual o desfecho e iii) o Processo especial de revitalização (PER) da participada G.T.O. Consulting, S.A. que ainda se encontra na fase de análise do plano de revitalização por parte dos seus credores, não existindo, nesta data, garantia da sua homologação.

Consideramos que o conjunto destas matérias consubstanciam uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações do Grupo.

A incerteza material relacionada com a continuidade encontra-se divulgada na nota do Anexo acima referida e na nota 9 Plano de continuidade do Relatório de gestão, onde a Administração i) reconhece as condições e os acontecimentos que estiveram na origem dessa incerteza, ii) releva as acções e negociações que está a desenvolver para ultrapassar a situação de desequilíbrio financeiro e iii) manifesta a convicção de que os resultados



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

3

positivos das medidas implementadas que se encontram em curso no âmbito do plano de reestruturação estratégico desenvolvido, permitirão reequilibrar os fluxos de tesouraria da Entidade e das suas participadas, podendo, assim, garantir a continuidade das operações do Grupo, mesmo no caso de a aplicação do ajustamento às contas expresso no número 1 do parágrafo da "Base para a opinião com reservas".

As demonstrações financeiras em anexo não incluem qualquer ajustamento que possa a vir ser necessário efectuar no caso de se constatar que o pressuposto da continuidade não foi de aplicação apropriada.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 15 do Anexo às contas consolidadas, o Activo Não Corrente inclui o montante líquido de cerca de 2,4 milhões de euros (valor bruto de 4,1 milhões de euros e imparidade de 1,7 milhões de euros) da participada Reditus Gestão, S.A. respeitante ao *escrow agreement* celebrado em 2016 com o comprador de uma das empresas pertencentes ao Grupo. Até à presente data, a referida participada não recebeu qualquer parte daquele montante, ainda que o acordo estipulasse o seu *terminus a* 31 de março de 2021. Nestas circunstâncias, já foi constituído advogado para instaurar um processo judicial por incumprimento contratual do comprador, tendo este expressado a opinião que existe uma forte probabilidade de recuperação dos valores da *escrow account* que indevidamente não foram restituídos, numa quantia que estima em cerca de 3.0 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Além das matérias descritas na secção "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade" considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Auditoria a Grupos - componentes auditadas por outros auditores	
A revisão legal das contas das empresas pertencentes ao perímetro de consolidação das contas da Reditus, SGPS, SA referidas na nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, é assegurada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos esta situação uma matéria relevante de auditoria.	Conforme preconizado pela ISA 600 "Auditoria a Grupos", deve ser obtida prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, pelo que efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre os quais salientamos: - Estabelecimento de plano de auditoria do Grupo, com instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria ao Grupo;



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

4

	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com o ROC das componentes no início e durante os trabalhos, obtendo esclarecimentos e consultando os papéis de trabalho para as matérias consideradas de maior risco, e -Obtenção das Certificações Legais das Contas emitidas pelo ROC
--	---

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

5

- opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, excepto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas" do relato sobre auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão consolidado a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º - G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código de Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de junho de 2020 para segundo mandato compreendido entre 2020 e 2022
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para



Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A 7
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 16 de julho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 19 de julho de 2021

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)
Representada por:



Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. nº 651)

RELATÓRIO E CONTAS
2020



2020

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2020, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração..

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2020.

Alfragide, 19 de julho de 2021

O Conselho Fiscal,

Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva - Presidente

Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo - Vogal

Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar - Vogal

Onde **Estamos**



PORTUGAL

SEDE

Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa

ESCRITÓRIOS CENTRAIS

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 14.638.691,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva nº 500 400 997

www.reditus.pt

